



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



TERMO DE ABERTURA

FAÇO ABERTURA DO VOLUME 002 DO **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 – CARTA CONVITE Nº 002/2022** CUJO OBJETO DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, ESTANDO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTES, FRETES, TAXAS E IMPOSTOS, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ABNT, NBR, NB E CREA/CAU NOS TERMOS ESTABELECIDOS PELOS PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA.

Vitória Simão Marques
VITÓRIA SIMÃO MARQUES

Presidente da Comissão permanente de Licitação

Marcilene dos Santos Figueiredo
MARCILENE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Membro da Comissão Permanente de
Licitação

Camila Alice de Paula
CAMILA ALICE DE PAULA
Membro da Comissão Permanente de
Licitação



CONSTRUTORA CARDOSO

E TRANSPORTES LTDA





CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 – CARTA CONVITE Nº 002/2022

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG

REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

Para efeito de julgamento, e de acordo com a cotação de preços aplicados às quantidades estimadas na "PLANILHA DE QUANTITATIVOS", "CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO", "COMPOSIÇÃO DE BDI", anexos, propomos a execução da reforma e ampliação da sede da câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé - MG. Declaramos ainda, inteira aceitação das condições de contratação integrantes do edital.

Valor global da proposta: R\$ 104.579,64 (CENTO E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Atenciosamente,

ANTONIO CARDOSO NETO – ENGENHEIRO CIVIL – CREA: 212007

ANTONIO CARDOSO NETO – CPF:098.962.186-33 – RG: 16612027 – SÓCIO PROPRIETÁRIO

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 0286-0 – CONTA: 70439-3

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 12 de AGOSTO de 2022

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ:27.326.445/0001-12

REPRESENTANTE LEGAL
ANTONIO CARDOSO NETO

CPF: 098.962.186-33

MG16612027

27.326.445/0001-12

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

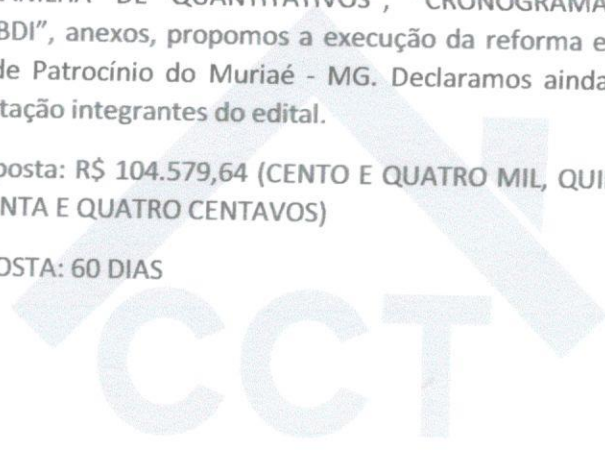
R. FRANCISCO OLIVIER DE PAULA,
Nº49, CEP: 36.870-000, CENTRO,
BARAO DO MONTE ALTO - MG

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ 27.326.445/0001-12

R. Francisco Olivier de Paula, 49 - Centro, Barão do Monte Alto – MG

Telefones: (32) 98475-9868/ (32) 99938-1185

E-mail: construtoracardosoetransportes@hotmail.com



Handwritten signature and initials on the right side of the page.

Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

Handwritten signature at the bottom right corner.

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

27.326.445/0001-12

PLANILHA ORÇAMENTARIA 3ª ETAPA

PROCESSO LIC.: 005/2022

Obra: Reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé/MG.

Local: Rua Henrique André de Lima, Antigo Parque de Exposição, CEP nº 36.860-000, Bairro Centro em

Data: 12/08/2022

LOCALIDADE / REFERÊNCIA: BELO HORIZONTE - SINAPI DATA BASE 05-22 (DES.) REGIÃO LESTE, SETOP SEINFRA-03-22

BDI 28,83%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$/S/BDI	PREÇO UNITÁRIO R\$/C/BDI	PREÇO TOTAL
1			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
			FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	UNI	1,00	R\$ 1.121,47	R\$ 1.444,79	R\$ 1.444,79
	SEINFRA	ED-50152						
			CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M²	45,54	R\$ 49,86	R\$ 64,23	R\$ 2.925,03
	SEINFRA	101966						
			SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	15,46	R\$ 68,90	R\$ 88,76	R\$ 1.372,23
	SINAPI	98689						
			DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	0,58	R\$ 47,54	R\$ 61,25	R\$ 35,53
	SINAPI	97622						
			REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1,43	R\$ 7,95	R\$ 10,24	R\$ 14,64
	SINAPI	97644						
			ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	2,55	R\$ 52,89	R\$ 68,14	R\$ 173,76
	SINAPI	87471						

768

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	5,10	R\$ 52,29	R\$ 67,37	R\$ 343,59
	SINAPI	87872	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M²	5,10	R\$ 12,47	R\$ 16,07	R\$ 81,96
2			REVESTIMENTOS DE TETO					R\$ 6.391,53
	SEINFRA	ED-49685	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60 LISO	M²	115,78	R\$ 38,40	R\$ 49,47	R\$ 5.727,64
	SINAPI	87415	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO(SEM TAUISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 1CM. AF_06/2014	M²	90,72	R\$ 30,86	R\$ 39,76	R\$ 3.607,03
			HISTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 9.334,67
3			SUB TOTAL					
	SEINFRA	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UIM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI	30,00	R\$ 253,48	R\$ 326,56	R\$ 9.796,80

Revisão

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

668

			PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA						
SEINFRA	ED-50227			UNI	20,00	R\$ 210,34	R\$ 270,98	R\$ 5.419,60	
SINAPI	93138		PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E ÂMPADA). AF_01/2016	UNI	12,00	R\$ 160,05	R\$ 206,19	R\$ 2.474,28	
SINAPI	100903		LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UNI	10,00	R\$ 35,09	R\$ 45,21	R\$ 452,10	
SINAPI	97610		LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNI	25,00	R\$ 19,32	R\$ 24,89	R\$ 622,25	
SEINFRA	ED-13355		LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE, EXCLUSIVE LÂMPADA	UNI	25,00	R\$ 42,07	R\$ 54,20	R\$ 1.355,00	
COMP.	1		EXAUTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF: C 80A, DA VENTOKIT OU SIMILAR - INSTALADO	UNI	1,00	375,62	R\$ 483,91	R\$ 483,91	

simf

simf

[Handwritten signatures and initials]

	SEINFRA	ED-50231	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA TELEFÔNICA (CONECTOR RJ11), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E FIO TELEFÔNICO (FI) EM COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO DE SEÇÃO MACIÇA, ESP. 0,60MM (2X0,60MM), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI	9,00	R\$ 169,40	R\$ 218,24	R\$ 1.964,16
	SEINFRA	ED-49231	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 20A	UNI	8,00	R\$ 21,69	R\$ 27,94	R\$ 223,52
	SEINFRA	ED-49229	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 15A	UNI	6,00	R\$ 21,69	R\$ 27,94	R\$ 167,64
	SEINFRA	ED-49289	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 50A	UNI	1,00	R\$ 105,68	R\$ 136,15	R\$ 136,15
	SEINFRA	ED-15117	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	UNI	1,00	R\$ 151,12	R\$ 194,69	R\$ 194,69
	SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20 KA (TIPOAC)	UNI	3,00	R\$ 97,06	R\$ 125,04	R\$ 375,12
	SINAPI	101506	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).AF_07/2020_P	UNI	1,00	R\$ 1.892,99	R\$ 2.438,74	R\$ 2.438,74
	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	R\$ 15,08	R\$ 19,43	R\$ 2.914,50
4			LOUÇAS E METAIS					R\$ 29.018,46
			SUB TOTAL					

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 740,76	R\$ 954,32	R\$ 3.817,28
SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 145,16	R\$ 187,01	R\$ 748,04
SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 115,14	R\$ 148,33	R\$ 593,32
SINAPI	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 35,31	R\$ 45,49	R\$ 181,96
SINAPI	100873	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 332,28	R\$ 428,08	R\$ 1.712,32
SINAPI	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 291,57	R\$ 375,63	R\$ 1.502,52
SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	1,00	R\$ 66,11	R\$ 85,17	R\$ 85,17
5		ESQUADRIAS					R\$ 8.640,61
		SUB TOTAL					
SINAPI	91317	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNI	4,00	R\$ 1.165,24	R\$ 1.501,18	R\$ 6.004,72
SINAPI	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: OBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNI	6,00	R\$ 1.090,66	R\$ 1.405,10	R\$ 8.430,60

Ruins

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

207

SINAPI	102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO (FUME), 2 FOLHAS DE 75X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UNI	1,00	R\$ 1.688,08	R\$ 2.174,75	R\$ 2.174,75
SINAPI	97039	FECHAMENTO REMOVIVEL DE VÃO DE PORTAS, EM MADEIRA (VÃO DO ELEVADOR) MONTAGEM EM OBRA. AF_11/2017	M²	4,20	R\$ 47,53	R\$ 61,23	R\$ 257,17
SINAPI	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO (FUME), E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (PARA JANELAS E BASCULANTES). INCLUSIVE ACESSORIOS.	M²	21,04	R\$ 389,97	R\$ 502,40	R\$ 10.570,50
PINTURA			SUB TOTAL			R\$ 27.437,74	
SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	206,44	R\$ 2,00	R\$ 2,58	R\$ 532,62
SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	211,65	R\$ 3,00	R\$ 3,86	R\$ 816,97
SEINFRA	ED-50479	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	211,65	R\$ 17,00	R\$ 21,90	R\$ 4.635,14
SEINFRA	ED-50478	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	72,60	R\$ 15,84	R\$ 20,41	R\$ 1.481,77
SEINFRA	ED-50474	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	139,52	R\$ 17,00	R\$ 21,90	R\$ 3.055,49
SEINFRA	ED-50452	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	211,65	R\$ 15,00	R\$ 19,32	R\$ 4.089,08
SEINFRA	ED-50498	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	72,60	R\$ 11,97	R\$ 15,42	R\$ 1.119,49
SEINFRA	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	139,52	R\$ 13,00	R\$ 16,75	R\$ 2.336,96
PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO			SUB TOTAL			R\$ 18.067,52	
SEINFRA	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A-20-B-C, CAPACIDADE 6 KG	UNI	4,0	R\$ 172,03	R\$ 221,63	R\$ 886,52

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SEINFRA	ED-50199	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	UNI	4,0	R\$ 20,29	R\$ 26,14	R\$ 104,56
SEINFRA	ED-50201	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2" - 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	UNI	5,0	R\$ 22,40	R\$ 28,86	R\$ 144,30
SEINFRA	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2" - 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	UNI	7,0	R\$ 22,50	R\$ 28,99	R\$ 202,93
SEINFRA	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	UNI	1,0	R\$ 22,25	R\$ 28,66	R\$ 28,66
SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	UNI	2,0	R\$ 41,76	R\$ 53,80	R\$ 107,60
SINAPI-I	38774	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA, 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LITRO	UNI	14,0	R\$ 24,74	R\$ 31,87	R\$ 446,18
8			SUB TOTAL				R\$ 1.920,75
SEINFRA	ED-51148	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	UNI	1,00	R\$ 365,00	R\$ 470,23	R\$ 470,23
SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	11,00	R\$ 115,00	R\$ 148,15	R\$ 1.629,65
9			SUB TOTAL				R\$ 2.099,88
SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL DA OBRA					
		LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	259,08	R\$ 5,00	R\$ 6,44	R\$ 1.668,48
TOTAL			SUB TOTAL				R\$ 1.668,48
TOTAL			SUB TOTAL				R\$ 104.579,64

ANTONIO CARDOSO NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 212007

ANTONIO CARDOSO NETO
CPF: 098.962.186-33
CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES

Antônio Cardoso Neto
Engenheiro Civil, Mecânico
e de Segurança
Crea/MG: 212.007

CONSTRUTORA CARDOSO E
TRANSPORTES LTDA

[27.326.445/0001-12]

R. FRANCISCO OLIVIER DE PAULA,
Nº49, CEP: 36.870-000, CENTRO,
BARÃO DO MONTE ALTO - MG

Handwritten signatures and notes on the right side of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 3ª ETAPA

Reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé/MG.

OBRA:

Rua Henrique André de Lima, Antigo Parque de Exposição, CEP nº 36.860-000, Bairro Centro em Patrocínio do Muriaé - MG

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROCESSO LIC.: 005/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG

VALOR TOTAL: R\$ 104.579,64

DATA: 12/08/2022

PRAZO DA OBRA: 90 DIAS

	FÍSICO/FINANCEIRO	VALOR	VALOR TOTAL: R\$ 104.579,64			TOTAL
			Mês 01	Mês 02	Mês 03	
1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES FÍSICO % FINANCEIRO	R\$ 100,00% R\$ 6.391,53	100,00% R\$ 6.391,53			100,00% R\$ 6.391,53
2	REVESTIMENTOS DE TETO FÍSICO % FINANCEIRO	R\$ 100,00% R\$ 9.334,67	50,00% R\$ 4.667,34	50,00% R\$ 4.667,34		50,00% R\$ 9.334,67
3	HISTALAÇÕES ELÉTRICAS FÍSICO % FINANCEIRO	R\$ 100,00% R\$ 29.018,46		50,00% R\$ 14.509,23	50,00% R\$ 14.509,23	100,00% R\$ 29.018,46
4	LOUÇAS E METAIS FÍSICO % FINANCEIRO	R\$ 100,00% R\$ 8.640,61		50,00% R\$ 8.640,61		50,00% R\$ 8.640,61
5	ESQUADRIAS FÍSICO % FINANCEIRO	R\$ 100,00% R\$ 27.437,74	50,00% R\$ 13.718,87	50,00% R\$ 13.718,87		100,00% R\$ 27.437,74
6	PINTURA FÍSICO % FINANCEIRO	R\$ 100,00% R\$ 18.067,52		50,00% R\$ 9.033,76	50,00% R\$ 9.033,76	100,00% R\$ 18.067,52
7	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO FÍSICO % FINANCEIRO	R\$ 100,00% R\$ 1.920,75		100,00% R\$ 1.920,75		100,00% R\$ 1.920,75
8	ACESSIBILIDADE FÍSICO % FINANCEIRO	R\$ 100,00% R\$ 2.099,88		100,00% R\$ 2.099,88		100,00% R\$ 2.099,88
9	LIMPEZA FINAL DA OBRA FÍSICO % FINANCEIRO	R\$ 100,00% R\$ 1.668,48		100,00% R\$ 1.668,48		100,00% R\$ 1.668,48
TOTAL GERAL		R\$ 104.579,64	23,69%	42,10%	34,21%	R\$ 104.579,64

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG, 12 de AGOSTO de 2022

ANTÔNIO CARDOSO NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 212007

ANTÔNIO CARDOSO NETO
CPF: 098.962.186-33
CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

Antônio Cardoso Neto
Engenheiro Civil, Mestrado
e de Segurança
CREA/MG: 212.007

R. FRANCISCO OLIVIER DE PAULA,
Nº 49, CEP: 36.870-000, CENTRO,
BARÃO DO MONTE ALTO - MG

CONSTRUTORA CARDOSO E
TRANSPORTES LTDA

27.326.445/0001-121

Paula

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

405
#P

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR Câmara de Municipal de Patrocinio do Muriaé - MG
APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE / Reforma e ampliação da Sede da Câmara Municipal de Patrocinio do Muriaé - MG		

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1
TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	2,00%
Despesas Financeiras	DF	0,90%
Lucro	L	10,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	5,00%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,90%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,67%
BDI COM desoneração	BDI DES	28,83%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Câmara de Municipal de Patrocinio do Muriaé - MG
Local

sexta-feira, 12 DE AGOSTO DE 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: ANTONIO CARDOSO NETO
CREA/CAU: CREA 212007
ART/RRT: ND-modelo 01

Antônio Cardoso Neto
Engenheiro Civil, Mecânico
e de Segurança
Crea/MG: 212.007

27.326.445/0001-12
CONSTRUTORA CARDOSO E
TRANSPORTES LTDA

R. FRANCISCO OLIVIER DE PAULA,
Nº49, CEP: 36.870-000, CENTRO,
BARAO DO MONTE ALTO - MG

Handwritten signatures and initials: paulo, C, S, M, J, 1/1

Handwritten signatures: A, Rogerio, B. B. B.

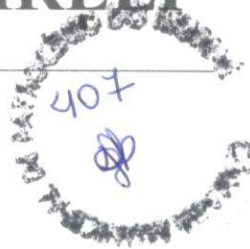


CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022
DATA DE ABERTURA: 12/08/2022
ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA
LICITANTE: AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 11.919.604/0001-52

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:11.919.604/0001-52

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022

Muriaé/MG, 12 de Agosto de 2022.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG

REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

Para efeito de julgamento, e de acordo com a cotação de preços aplicados às quantidades estimadas na “PLANILHA DE QUANTITATIVOS”, “CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO”, “COMPOSIÇÃO DE BDI”, anexos, propomos a execução da reforma e ampliação da sede da câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé - MG. Declaramos ainda, inteira aceitação das condições de contratação integrantes do edital.

Valor global da proposta: R\$ 105.011,89 (Cento e cinco mil, onze reais e oitenta e nove centavos)

Atenciosamente,


ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI
CPF: 046.119.976-93
REPRESENTANTE LEGAL
AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:11.919.604/0001-52

11.919.604/0001-52
AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
AV. REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, 278
CARDOSO DE MELO CEP: 36.887.215
MURIAÉ MG

Indicação, com nome e qualificação, de quem será o preposto da EMPRESA que acompanhará a execução dos serviços: Fahim Jorge Assad Filho – Engenheiro Civil – CREA/MG: 28.168/D

Nome de quem assinará o Contrato: ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI - sócio administrador, CPF nº 046.119.976-93, carteira de identidade nº MG-11.306.963.

Agencia Bancária e nº da Conta Corrente, para pagamento: SICRED – AG:0247 / Conta Corrente:00522-4

Número de fax e e-mail para envio de correspondências: (32) 2020-4848 / (32) 99839-0146 (afwconstrucoes@gmail.com)

Validade da proposta: 60 dias

Avenida Regina Antunes Napoleão, 278, Cardoso de Melo – Muriaé / MG – CEP: 36.887-215
Tel. (32)2020-4848 / 99982-1491 - E-mail: afwconstrucoes@gmail.com



AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.919.604/0001-52

AVENIDA REGINA ANTUNES NAPOLEÃO 278, CARDOSO DE MELO, MURIAÉ-MG - CEP: 36.887-215
TELEFONE (32)2020-4848 (32) 99982-1491 EMAIL: afwconstrucoes@gmail.com

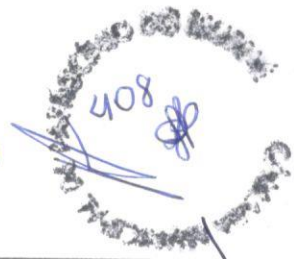


Obra:		Reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé/MG.			PROCESSO LIC.:			
Local:		Rua Henrique André de Lima, Antigo Parque de Exposição, CEP nº 36.860-000, Bairro Centro			Data: 18/07/2022			
LOCALIDADE / REFERÊNCIA:		BELO HORIZONTE - SINAPI DATA BASE 05-22 (DES.) REGIÃO LESTE, SETOP SEINFRA- 03-22						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO R\$ S/BDI	PREÇO UNITÁRIO R\$ C/BDI	PREÇO TOTAL
1			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
			FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	UNI	1,00	R\$ 1.104,65	R\$ 1.423,12	R\$ 1.423,12
	SEINFRA	ED-50152						
	SEINFRA	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M²	45,54	R\$ 49,11	R\$ 63,27	R\$ 2.881,32
	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	15,46	R\$ 67,87	R\$ 87,43	R\$ 1.351,67
	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	0,58	R\$ 46,83	R\$ 60,33	R\$ 34,99
	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1,43	R\$ 7,83	R\$ 10,09	R\$ 14,43

11.919.604/0001-52
AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
AV. REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, 278
CARDOSO DE MELO CEP: 36.887-215
MURIAÉ MG

Paulo Roberto Rogério

Manu



[Handwritten signature]

	SINAPI	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M ²	2,55	R\$ 52,10	R\$ 67,12	R\$ 171,16
	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M ²	5,10	R\$ 51,51	R\$ 66,35	R\$ 338,39
	SINAPI	87872	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M ²	5,10	R\$ 12,28	R\$ 15,82	R\$ 80,68
2			REVESTIMENTOS DE TETO					R\$ 6.295,76
	SEINFRA	ED-49685	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60 LISO	M ²	115,78	R\$ 37,82	R\$ 48,73	R\$ 5.641,96
	SINAPI	87415	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO(SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , ESPESSURA DE 1CM. AF_06/2014	M ²	90,72	R\$ 30,40	R\$ 39,16	R\$ 3.552,60
3			HISTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 9.194,56
	SEINFRA	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI	30,00	R\$ 249,68	R\$ 321,66	R\$ 9.649,80

11.019.604/0001-52

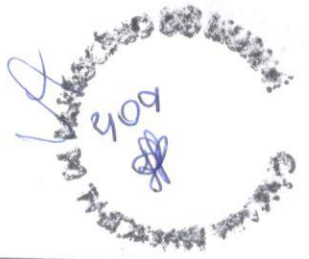
AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

AV. REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, 278
CARDOSO DE MELO CEP: 36.887.215
MURIAÉ - MG

R. Paulo
R. Sérgio

J. B. Ravel
M. M. M. M.

[Signature]



[Signature]

SEINFRA	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI	20,00	R\$ 207,18	R\$ 266,92	R\$ 5.338,40
SINAPI	93138	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E ÂMPADA). AF_01/2016	UNI	12,00	R\$ 157,65	R\$ 203,10	R\$ 2.437,20
SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UNI	10,00	R\$ 34,56	R\$ 44,53	R\$ 445,30
SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNI	25,00	R\$ 19,03	R\$ 24,52	R\$ 613,00
SEINFRA	ED-13355	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE, EXCLUSIVE LÂMPADA	UNI	25,00	R\$ 41,44	R\$ 53,39	R\$ 1.334,75
COMP.	1	EXAUTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF: C 80A, DA VENTOKIT OU SIMILAR - INSTALADO	UNI	1,00	R\$ 369,99	R\$ 476,65	R\$ 476,65

410

11.919.604/0001-52
 AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 AV. REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, 278
 CARDOSO DE MELO
 MURIAE MG

	SEINFRA	ED-50231	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA TELEFÔNICA (CONECTOR RJ11), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E FIO TELEFÔNICO (FI) EM COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO DE SEÇÃO MACIÇA, ESP. 0,60MM (2X0,60MM), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI	9,00	R\$ 166,86	R\$ 214,96	R\$ 1.934,64
	SEINFRA	ED-49231	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 20A	UNI	8,00	R\$ 21,36	R\$ 27,52	R\$ 220,16
	SEINFRA	ED-49229	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 15A	UNI	6,00	R\$ 21,36	R\$ 27,52	R\$ 165,12
	SEINFRA	ED-49289	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 50A	UNI	1,00	R\$ 104,09	R\$ 134,11	R\$ 134,11
	SEINFRA	ED-15117	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	UNI	1,00	R\$ 148,85	R\$ 191,77	R\$ 191,77
	SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20 KA (TIPOAC)	UNI	3,00	R\$ 95,60	R\$ 123,17	R\$ 369,51
	SINAPI	101506	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).AF_07/2020_P	UNI	1,00	R\$ 1.864,60	R\$ 2.402,16	R\$ 2.402,16
	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	R\$ 14,85	R\$ 19,14	R\$ 2.871,00
4			LOUÇAS E METAIS					R\$ 28.583,57
	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 729,65	R\$ 940,01	R\$ 3.760,04

11.919.604/0001-52

AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 AV. REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, 278
 CARDOSO DE MELO CEP: 36.887-215
 MURIAE MG

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]

Handwritten signatures and stamps:
 [Signature] [Stamp]

	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 142,98	R\$ 184,20	R\$ 736,80
	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 113,41	R\$ 146,11	R\$ 584,44
	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 34,78	R\$ 44,81	R\$ 179,24
	100873	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 327,30	R\$ 421,66	R\$ 1.686,64
	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 287,20	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	1,00	R\$ 65,12	R\$ 83,89	R\$ 83,89
5		ESQUADRIAS					R\$ 8.511,05
	91317	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNI	4,00	R\$ 1.147,76	R\$ 1.478,66	R\$ 5.914,64
	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: OBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNI	6,00	R\$ 1.074,30	R\$ 1.384,02	R\$ 8.304,12
	102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO (FUME), 2 FOLHAS DE 75X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UNI	1,00	R\$ 1.662,76	R\$ 2.142,13	R\$ 2.142,13

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]

11.919.604/0001-52
 AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 AV. REGINA ANTUNES NAPOLEÃO 778
 CARDOSO DE MELO CEP: 36.807-215
 MURIAE - MG

	SEINFRA	ED-50201	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2" - 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	UNI	5,0	R\$ 22,06	R\$ 28,43	R\$ 142,15
	SEINFRA	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2" - 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	UNI	7,0	R\$ 22,16	R\$ 28,55	R\$ 199,85
	SEINFRA	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	UNI	1,0	R\$ 21,92	R\$ 28,23	R\$ 28,23
	SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	UNI	2,0	R\$ 41,13	R\$ 52,99	R\$ 105,98
	SINAPI-I	38774	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA, 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LITRO	UNI	14,0	R\$ 24,37	R\$ 31,39	R\$ 439,46
8			ACESSIBILIDADE					R\$ 1.891,87
	SEINFRA	ED-51148	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	UNI	1,00	R\$ 363,77	R\$ 468,65	R\$ 468,65
	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	11,00	R\$ 114,70	R\$ 147,77	R\$ 1.625,47
9			LIMPEZA FINAL DA OBRA					R\$ 2.094,12
	SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	259,08	R\$ 6,33	R\$ 8,16	R\$ 2.114,09
			SUB TOTAL					R\$ 2.114,09
			TOTAL					R\$ 105.011,89

Muriae/MG, 12 de Agosto de 2022.

Alessandro C.O. Cidrin
ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI

CPF: 046.119.976-93

REPRESENTANTE LEGAL

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

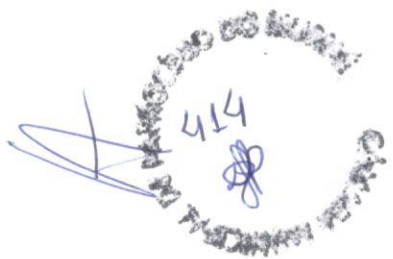
CNPJ: 11.919.604/0001-52

11.319.604/0001-52

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

AV. REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, 278
CARDOSO DE MELO, CEP: 36.887-215
MURIAE - MG

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and initials: Paulo, R. Sampaio, D. F. Sousa]

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 11.919.604/0001-52

AVENIDA REGINA ANTUNES NAPOLEÃO 278, CARDOSO DE MELO, MURIAÉ-MG - CEP: 36.887-215

TELEFONE (32)2020-4848 (32) 99982-1491 EMAIL: afwconstrucoes@gmail.com



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 3º ETAPA							
OBRA:	Reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé/MG.						
LOCAL:	Rua Henrique André de Lima, Antigo Parque de Exposição, CEP nº 36.860-000, Bairro Centro em Patrocínio do Muriaé - MG						
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					PROCESSO LIC. :		
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG					VALOR TOTAL:	R\$ 105.011,89	
					DATA: 18/07/2022		
					PRAZO DA OBRA: 90 DIAS		
		FÍSICO/FINANCEIRO	VALOR	Mês 01	Mês 02	Mês 03	TOTAL
1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	FÍSICO %	100,00%	100,00%			100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 6.295,76	R\$ 6.295,76			R\$ 6.295,76
2	REVESTIMENTOS DE TETO	FÍSICO %	100,00%	50,00%	50,00%		50,00%
		FINANCEIRO	R\$ 9.194,56	R\$ 4.597,28	R\$ 4.597,28		R\$ 9.194,56
3	HISTALAÇÕES ELÉTRICAS	FÍSICO %	100,00%		50,00%	50,00%	100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 28.583,57		R\$ 14.291,79	R\$ 14.291,79	R\$ 28.583,57
4	LOUÇAS E METAIS	FÍSICO %	100,00%			100,00%	100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 8.511,05			R\$ 8.511,05	R\$ 8.511,05
5	ESQUADRIAS	FÍSICO %	100,00%	50,00%	50,00%		100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 27.026,04	R\$ 13.513,02	R\$ 13.513,02		R\$ 27.026,04
6	PINTURA	FÍSICO %	100,00%		50,00%	50,00%	100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 19.300,83		R\$ 9.650,42	R\$ 9.650,42	R\$ 19.300,83
7	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	FÍSICO %	100,00%			100,00%	100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 1.891,87			R\$ 1.891,87	R\$ 1.891,87
8	ACESSIBILIDADE	FÍSICO %	100,00%		100,00%		100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 2.094,12		R\$ 2.094,12		R\$ 2.094,12
9	LIMPEZA FINAL DA OBRA	FÍSICO %	100,00%			100,00%	100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 2.114,09			R\$ 2.114,09	R\$ 2.114,09
TOTAL GERAL		FÍSICO %	100,00%	23,24%	42,04%	34,72%	100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 105.011,89	R\$ 24.406,06	R\$ 44.146,62	R\$ 36.459,21	R\$ 105.011,89

MURIAÉ - MG, 12 de Agosto de 2022

Rogério
 Afonso

Alessandro C.O. Cidrini

ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI

CPF: 046.119.976-93

REPRESENTANTE LEGAL

AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:11.919.604/0001-52

11.919.604/0001-52

AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

AV. REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, 278
 CARDOSO DE MELO CEP: 36.887.215
 MURIAÉ - MG

José Afonso

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Quadro de Composição do BDI



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Câmara de Municipal de Patrocinio do Muriaé - MG
APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE / Reforma e ampliação da Sede da Câmara Municipal de Patrocinio do Muriaé - MG		

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1
TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	2,00%
Despesas Financeiras	DF	0,90%
Lucro	L	10,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	5,00%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,90%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,67%
BDI COM desoneração	BDI DES	28,83%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Muriaé/MG sexta-feira, 12 de Agosto de 2022

Alessandro C.O. Cidrimi
ALESSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA CIDRINI
CPF: 046.119.976-93
REPRESENTANTE LEGAL
AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

11.919.604/0001-52
AFW COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
AV. REGINA ANTUNES NAPOLEÃO, 278
CARDOSO DE MELO CEP: 36.887.215
MURIAÉ MG

R. Genio

Paulo

DDP

Manda

[Signature]



CONSTRUÇÕES &
EMPREENDIMENTOS

JOSÉ RICARDO | **CASIO PENA**
CREA/MG 201025/D
32. 99917-1709 | 32. 98885-5050

✉ construtorarc2020@gmail.com
📷 [construtorarc](https://www.instagram.com/construtorarc)

ENVELOPE Nº 1
HABILITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAÉ - MG
CARTA CONVITE Nº 002/2022
PROCESSO Nº 005/2022
R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
38.074.310/0001-23



CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS

JOSÉ RICARDO
CREA/MG 201025/D
32. 99917-1709

CASIO PENA
32. 98885-5050

@construtorarc

construtorarc2020@gmail.com



ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 – CARTA CONVITE Nº 002/2022
PROPOSTA DE PREÇO

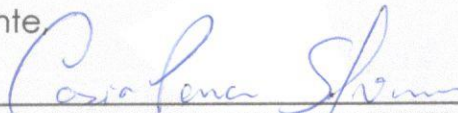
Patrocínio do Muriaé - MG, 12 de Agosto de 2022

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG
REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

Para efeito de julgamento, e de acordo com a cotação de preços aplicados às quantidades estimadas na "PLANILHA DE QUANTITATIVOS", "CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO", "COMPOSIÇÃO DE BDI", anexos, propomos a execução da reforma e ampliação da sede da câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé - MG. Declaramos ainda, inteira aceitação das condições de contratação integrantes do edital.

Valor global da proposta: R\$ 106.611,16 (cento e seis mil seiscientos e onze reais e dezesseis centavos)

Atenciosamente,


- R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
- CNPJ sob o nº 38.074.310/0001-23
- CASIO PENA SILVA
- CPF sob o nº 095.887.536-78
- (Socio Administrador)

38.074.310/0001-23
R & C CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTOS LTDA
R. CORONEL FRANCISCO VERMELHO,
Nº205, CEP:36.889-239, PORTO,
MURIAÉ - MINAS GERAIS

- Indicação, com nome e qualificação, de quem será o preposto da EMPRESA que acompanhará a execução dos serviços.
- Nome de quem assinará o Contrato (CIC, RG, e cargo que ocupa na EMPRESA), na hipótese de adjudicação;
- Agência Bancária e nº da Conta Corrente, para pagamento;
- Número de fax e e-mail para envio de correspondências
- Validade da proposta sendo o mínimo de 60 dias.

- OBSERVAÇÃO: SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada em uma única via e vir acompanhada das PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.



EMPRESA: R & C Construções e Empreendimentos LTDA.
 ENDEREÇO: R. Coronel Francisco Vermelho, 205, Porto, Muriaé-MG.
 CNPJ: 38.074.310/0001-23

419

PLANILHA ORÇAMENTARIA 3º ETAPA

Obra:		Reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé/MG.				PROCESSO LIC. :		
Local:		Rua Henrique André de Lima, Antigo Parque de Exposição, CEP nº 36.860-000, Bairro Centro em				Data:	18/07/2022	
LOCALIDADE / REFERÊNCIA:		BELO HORIZONTE - SINAPI DATA BASE 05-22 (DES.) REGIÃO LESTE, SETOP SEINFRA- 03-22				BDI 28,83%		
ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$ S/BDI	PREÇO UNITÁRIO R\$ C/BDI	PREÇO TOTAL
1								
SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
	SEINFRA	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	UNI	1,00	R\$ 1.121,47	R\$ 1.444,79	R\$ 1.444,79
	SEINFRA	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M²	45,54	R\$ 49,86	R\$ 64,23	R\$ 2.925,03
	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	15,46	R\$ 68,90	R\$ 88,76	R\$ 1.372,23
	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	0,58	R\$ 47,54	R\$ 61,25	R\$ 35,53
	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1,43	R\$ 7,95	R\$ 10,24	R\$ 14,64
	SINAPI	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	2,55	R\$ 52,89	R\$ 68,14	R\$ 173,76
	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	5,10	R\$ 52,29	R\$ 67,37	R\$ 343,59
	SINAPI	87872	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M²	5,10	R\$ 12,47	R\$ 16,07	R\$ 81,96
SUB TOTAL								R\$ 6.391,53
2								
REVESTIMENTOS DE TETO								
	SEINFRA	ED-49685	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60 LISO	M²	115,78	R\$ 38,40	R\$ 49,47	R\$ 5.727,64
	SINAPI	87415	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO(SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESSURA DE 1CM. AF_06/2014	M²	90,72	R\$ 30,86	R\$ 39,76	R\$ 3.607,03
SUB TOTAL								R\$ 9.334,67
3								
HISTALAÇÕES ELÉTRICAS								
	SEINFRA	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI	30,00	R\$ 253,48	R\$ 326,56	R\$ 9.796,80

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Maurício', 'Rogério', and 'JPB/Leand'.



EMPRESA: R & C Construções e Empreendimentos LTDA.
ENDEREÇO: R. Coronel Francisco Vermelho, 205, Porto, Muriaé-MG.
CNPJ: 38.074.310/0001-23

420
18/07/2022

PLANILHA ORÇAMENTARIA 3° ETAPA

Obra:		Reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé/MG.				PROCESSO LIC. :		
Local:		Rua Henrique André de Lima, Antigo Parque de Exposição, CEP nº 36.860-000, Bairro Centro em				Data:	18/07/2022	
LOCALIDADE / REFERÊNCIA:		BELO HORIZONTE - SINAPI DATA BASE 05-22 (DES.) REGIÃO LESTE, SETOP SEINFRA- 03-22					BDI 28,83%	
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$ S/BDI	PREÇO UNITÁRIO R\$ C/BDI	PREÇO TOTAL
	SEINFRA	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI	20,00	R\$ 210,34	R\$ 270,98	R\$ 5.419,60
	SINAPI	93138	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E ÂMPADA). AF_01/2016	UNI	12,00	R\$ 160,05	R\$ 206,19	R\$ 2.474,28
	SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UNI	10,00	R\$ 35,09	R\$ 45,21	R\$ 452,10
	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNI	25,00	R\$ 19,32	R\$ 24,89	R\$ 622,25
	SEINFRA	ED-13355	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE, EXCLUSIVE LÂMPADA	UNI	25,00	R\$ 42,07	R\$ 54,20	R\$ 1.355,00
	COMP.	1	EXAUTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF: C 80A, DA VENTOKIT OU SIMILAR - INSTALADO	UNI	1,00	375,62	R\$ 483,91	R\$ 483,91
	SEINFRA	ED-50231	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA TELEFÔNICA (CONECTOR RJ11), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E FIO TELEFÔNICO (FI) EM COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO DE SEÇÃO MACIÇA, ESP. 0,60MM (2X0,60MM), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI	9,00	R\$ 169,40	R\$ 218,24	R\$ 1.964,16
	SEINFRA	ED-49231	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO SKA, DE 20A	UNI	8,00	R\$ 21,69	R\$ 27,94	R\$ 223,52
	SEINFRA	ED-49229	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO SKA, DE 15A	UNI	6,00	R\$ 21,69	R\$ 27,94	R\$ 167,64
	SEINFRA	ED-49289	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO SKA, DE 50A	UNI	1,00	R\$ 105,68	R\$ 136,15	R\$ 136,15
	SEINFRA	ED-15117	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	UNI	1,00	R\$ 151,12	R\$ 194,69	R\$ 194,69
	SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20 KA (TIPOAC)	UNI	3,00	R\$ 97,06	R\$ 125,04	R\$ 375,12
	SINAPI	101506	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM ² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UNI	1,00	R\$ 1.892,99	R\$ 2.438,74	R\$ 2.438,74
	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	R\$ 15,08	R\$ 19,43	R\$ 2.914,50
			SUB TOTAL					R\$ 29.018,46
4			LOUÇAS E METAIS					

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Rogério' and 'Paula']



EMPRESA: R & C Construções e Empreendimentos LTDA.
 ENDEREÇO: R. Coronel Francisco Vermelho, 205, Porto, Muriaé-MG.
 CNPJ: 38.074.310/0001-23

Handwritten notes and signatures in the top right corner.

PLANILHA ORÇAMENTARIA 3° ETAPA

Obra:		Reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé/MG.				PROCESSO LIC.:		
Local:		Rua Henrique André de Lima, Antigo Parque de Exposição, CEP nº 36.860-000, Bairro Centro em				Data:	18/07/2022	
LOCALIDADE / REFERÊNCIA:		BELO HORIZONTE - SINAPI DATA BASE 05-22 (DES.) REGIÃO LESTE, SETOP SEINFRA- 03-22					BDI 28,83%	
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$ S/BDI	PREÇO UNITÁRIO R\$ C/BDI	PREÇO TOTAL
	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 740,76	R\$ 954,32	R\$ 3.817,28
	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 145,16	R\$ 187,01	R\$ 748,04
	SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 115,14	R\$ 148,33	R\$ 593,32
	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 35,31	R\$ 45,49	R\$ 181,96
	SINAPI	100873	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 332,28	R\$ 428,08	R\$ 1.712,32
	SINAPI	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 291,57	R\$ 375,63	R\$ 1.502,52
	SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	1,00	R\$ 66,11	R\$ 85,17	R\$ 85,17
SUB TOTAL								R\$ 8.640,61
5			ESQUADRIAS					
	SINAPI	91317	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNI	4,00	R\$ 1.165,24	R\$ 1.501,18	R\$ 6.004,72
	SINAPI	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: OBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNI	6,00	R\$ 1.090,66	R\$ 1.405,10	R\$ 8.430,60
	SINAPI	102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO (FUME), 2 FOLHAS DE 75X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UNI	1,00	R\$ 1.688,08	R\$ 2.174,75	R\$ 2.174,75
	SINAPI	97039	FECHAMENTO REMOVÍVEL DE VÃO DE PORTAS, EM MADEIRA (VÃO DO ELEVADOR) MONTAGEM EM OBRA. AF_11/2017	M²	4,20	R\$ 47,53	R\$ 61,23	R\$ 257,17
	SINAPI	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO (FUME), E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (PARA JANELAS E BASCULANTES). INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	M²	21,04	R\$ 389,97	R\$ 502,40	R\$ 10.570,50
SUB TOTAL								R\$ 27.437,74
6			PINTURA					
	SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	206,44	R\$ 2,87	R\$ 3,70	R\$ 763,83
	SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	211,65	R\$ 3,27	R\$ 4,21	R\$ 891,05
	SEINFRA	ED-50479	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	211,65	R\$ 19,47	R\$ 25,08	R\$ 5.308,18
	SEINFRA	ED-50478	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	72,60	R\$ 15,84	R\$ 20,41	R\$ 1.481,77
	SEINFRA	ED-50474	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRÍLICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	139,52	R\$ 19,00	R\$ 24,48	R\$ 3.415,45

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



EMPRESA: R & C Construções e Empreendimentos LTDA.
 ENDEREÇO: R. Coronel Francisco Vermelho, 205, Porto, Muriaé-MG.
 CNPJ: 38.074.310/0001-23

422

PLANILHA ORÇAMENTARIA 3° ETAPA

Obra:		Reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé/MG.				PROCESSO LIC. :		
Local:		Rua Henrique André de Lima, Antigo Parque de Exposição, CEP nº 36.860-000, Bairro Centro em				Data:	18/07/2022	
LOCALIDADE / REFERÊNCIA:		BELO HORIZONTE - SINAPI DATA BASE 05-22 (DES.) REGIÃO LESTE, SETOP SEINFRA- 03-22					BDI 28,83%	
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$ S/BDI	PREÇO UNITÁRIO R\$ C/BDI	PREÇO TOTAL
	SEINFRA	ED-50452	PINTURA ACRÍLICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	211,65	R\$ 15,21	R\$ 19,60	R\$ 4.148,34
	SEINFRA	ED-50498	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	72,60	R\$ 11,97	R\$ 15,42	R\$ 1.119,49
	SEINFRA	ED-50451	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	139,52	R\$ 13,73	R\$ 17,69	R\$ 2.468,11
SUB TOTAL								R\$ 19.596,22
7			PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO					
	SEINFRA	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A:20-B:C, CAPACIDADE 6 KG	UNI	4,0	R\$ 172,03	R\$ 221,63	R\$ 886,52
	SEINFRA	ED-50199	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	UNI	4,0	R\$ 20,29	R\$ 26,14	R\$ 104,56
	SEINFRA	ED-50201	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	UNI	5,0	R\$ 22,40	R\$ 28,86	R\$ 144,30
	SEINFRA	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2"- 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	UNI	7,0	R\$ 22,50	R\$ 28,99	R\$ 202,93
	SEINFRA	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	UNI	1,0	R\$ 22,25	R\$ 28,66	R\$ 28,66
	SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	UNI	2,0	R\$ 41,76	R\$ 53,80	R\$ 107,60
	SINAPI-I	38774	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA, 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LITRO	UNI	14,0	R\$ 24,74	R\$ 31,87	R\$ 446,18
SUB TOTAL								R\$ 1.920,75
8			ACESSIBILIDADE					
	SEINFRA	ED-51148	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	UNI	1,00	R\$ 369,31	R\$ 475,78	R\$ 475,78
	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	11,00	R\$ 116,45	R\$ 150,02	R\$ 1.650,22
SUB TOTAL								R\$ 2.126,00
9			LIMPEZA FINAL DA OBRA					
	SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	259,08	R\$ 6,43	R\$ 8,28	R\$ 2.145,18
SUB TOTAL								R\$ 2.145,18
TOTAL								R\$ 106.611,16

38.074.310/0001-23

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão incluídas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, energia, lucro e demais custos diretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como preços adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Valor Global da Proposta: R\$ 106.611,16 (Cento e seis mil, seiscentos e onze reais e dezesseis centavos).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 90 (noventa) dias.

Conta bancária: Bradesco

Agência: 0576 Conta Corrente: 26968-9 / CNPJ: 38.074.310/0001-23 / R & C Construções e Empreendimentos LTDA

email: construtorarc2020@gmail.com

Patrocínio do Muriaé-MG, 12 de agosto de 2022

R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 R. CORONEL FRANCISCO VERMELHO,
 Nº205, CEP:36.889-239, PORTO,
 MURIAÉ - MINAS GERAIS

Responsável técnico pela execução da obra
 José Ricardo Paul Pedrosa
 CREA: MG 201025/D

Representante Legal
 Casio Pena Silva
 CPF Nº 095.887.536-78



EMPRESA: R & C Construções e Empreendimentos LTDA.
 ENDEREÇO: R. Coronel Francisco Vermelho, 205, Porto, Muriaé-MG.
 CNPJ: 38.074.310/0001-23

423

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO 3ª ETAPA

OBRA:	Reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé/MG.						
LOCAL:	Rua Henrique André de Lima, Antigo Parque de Exposição, CEP nº 36.860-000, Bairro Centro em Patrocínio do Muriaé - MG						
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					PROCESSO LIC. :		
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG					VALOR TOTAL:	R\$ 106.611,16	
					DATA: 18/07/2022		
					PRAZO DA OBRA: 90 DIAS		
		FÍSICO/FINANCEIRO	VALOR	Mês 01	Mês 02	Mês 03	TOTAL
1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	FÍSICO %	100,00%	100,00%			100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 6.391,53	R\$ 6.391,53			R\$ 6.391,53
2	REVESTIMENTOS DE TETO	FÍSICO %	100,00%	50,00%	50,00%		50,00%
		FINANCEIRO	R\$ 9.334,67	R\$ 4.667,34	R\$ 4.667,34		R\$ 9.334,67
3	HISTALAÇÕES ELÉTRICAS	FÍSICO %	100,00%		50,00%	50,00%	100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 29.018,46		R\$ 14.509,23	R\$ 14.509,23	R\$ 29.018,46
4	LOUÇAS E METAIS	FÍSICO %	100,00%			100,00%	100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 8.640,61			R\$ 8.640,61	R\$ 8.640,61
5	ESQUADRIAS	FÍSICO %	100,00%	50,00%	50,00%		100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 27.437,74	R\$ 13.718,87	R\$ 13.718,87		R\$ 27.437,74
6	PINTURA	FÍSICO %	100,00%		50,00%	50,00%	100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 19.596,22		R\$ 9.798,11	R\$ 9.798,11	R\$ 19.596,22
7	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	FÍSICO %	100,00%			100,00%	100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 1.920,75			R\$ 1.920,75	R\$ 1.920,75
8	ACESSIBILIDADE	FÍSICO %	100,00%		100,00%		100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 2.126,00		R\$ 2.126,00		R\$ 2.126,00
9	LIMPEZA FINAL DA OBRA	FÍSICO %	100,00%			100,00%	100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 2.145,18			R\$ 2.145,18	R\$ 2.145,18
TOTAL GERAL		FÍSICO %	100,00%	23,24%	42,04%	34,72%	100,00%
		FINANCEIRO	R\$ 106.611,16	R\$ 24.777,74	R\$ 44.819,55	R\$ 37.013,88	R\$ 106.611,16

Patrocínio do Muriaé-MG, 12 de agosto de 2022

José Ricardo Paul Pedrosa
 Responsável técnico pela execução da obra
 José Ricardo Paul Pedrosa
 CREA: MG 201025/D

Casio Pena Silva
 Representante Legal
 Casio Pena Silva
 CPF Nº 095.887.536-78

38.074.310/0001-23
R & C CONSTRUÇÕES
E EMPREENDIMENTOS LTDA
 R. CORONEL FRANCISCO VERMELHO,
 Nº205, CEP:36.889-239, PORTO,
 MURIAÉ - MINAS GERAIS

Paula *Paula* *Rogério* *Rogério* *Rogério*



JOSÉ RICARDO
CREA/MG 201025/D
32. 99917-1709

CASIO PENA
32. 98885-5050

✉ construtorarc2020@gmail.com
@construtorarc

ENVELOPE Nº 2
PROPOSTA
CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAÉ - MG
CARTA CONVITE Nº 002/2022
PROCESSO Nº 005/2022
R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
38.074.310/0001-23

COTAÇÃO DE PREÇO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL													
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LICITANTE 01		LICITANTE 02		LICITANTE 03		LICITANTE 04		MÉDIA DE PREÇO	
				VR. UNIT	TOTAL	VR. UNIT	TOTAL	VR. UNIT	TOTAL	VR. UNIT	TOTAL	VR. UNIT	TOTAL
001	Contratação de serviços de obras e engenharia para execução da terceira etapa reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, tudo conforme especificado no Edital Convocatório e demais documentos dos autos.	UNID.	0001	R\$ 106.611,16	R\$ 106.611,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 106.611,16	R\$ 106.611,16	R\$ 106.611,16	R\$ 106.611,16
TOTAL				R\$	106.611,16	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	106.611,16

LICITANTE 01	Departamento de Engenharia
LICITANTE 02	
LICITANTE 03	
LICITANTE 04	

425

Handwritten signatures and notes:

- Top left: "425" with a circular stamp.
- Top right: "R. Garcia" (signature), "E. J. Soares" (signature).
- Middle right: "A. J. Soares" (signature), "E. J. Soares" (signature).
- Bottom right: "E. J. Soares" (signature).

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
001	Contratação de serviços de obras e engenharia para execução da terceira etapa reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, tudo conforme especificado no Edital Convocatório e demais documentos dos autos.	UNID.	00001	106.611,16	106.611,16
TOTAL					106.611,16

CAMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAE

RUA MÁRIO DAHER, Nº 63 - BAIRRO CENTRO

PATROCÍNIO DO MURIAÉ

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/CARTA CONVITE Nº 002/2022
 Mapa de Apuração de Preços

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/MATERIAL	QUANT.	EMPRESA 01		EMPRESA 02		EMPRESA 03		VR. MÉDIA
			VR. UNIT.	VR. TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL	VR. UNIT.	VR. TOTAL	
0001	Contratação de serviços de obras e engenharia para execução da terceira etapa reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, tudo conforme especificado no Edital Convocatório e demais documentos dos autos.	0001	104.579,64	104.579,64					104.579,64
VALOR TOTAL			1	104.579,64					
TOTAL DE ITENS					0				

LICITANTE 01	CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
LICITANTE 02	R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
LICITANTE 03	AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

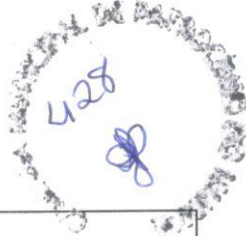
CAMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAE

RUA MÁRIO DAHER, N° 63 - BAIRRO CENTRO

PATROCÍNIO DO MURIAÉ

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/CARTA CONVITE Nº 002/2022
Mapa de Apuração de Preços

ITEM	DESCRIMINAÇÃO/MATERIAL	UNID.	QUANT.	1	2	3	1°	2°	3°	4°	1	2	3	Empate
001	Contratação de serviços de obras e engenharia para execução da terceira etapa reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, tudo conforme especificado no Edital Convocatório e demais documentos dos autos.	UNID.	0001	104.579,64	106.611,16	105.011,89	104.579,64	105.011,89	106.611,16		1	3	2	



TOTAL		Qt. Itens
CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA	R\$ 104.579,640	1
R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 0,000	0
AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 0,000	0
Total Geral	R\$ 104.579,640	1

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several others on the right.

MAPA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
RUA MÁRIO DAHER, N° 63 - BAIRRO CENTRO
PATROCÍNIO DO MURIAÉ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	LICITANTE 01		LICITANTE 02		LICITANTE 03		LICITANTE 1 - FINAL		LICITANTE 2 - FINAL		LICITANTE 3 - FINAL	
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	Contratação de serviços de obras e engenharia para execução da terceira etapa reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, tudo conforme especificado no Edital Convocatório e demais documentos dos autos.	UNID.	0001	R\$ 104.579,64	104.579,64	R\$ 106.611,16	106.611,16	R\$ 105.011,89	105.011,89	104.579,64	104.579,64				
TOTAL				104.579,64	104.579,64	106.611,16	106.611,16	105.011,89	105.011,89	104.579,64	104.579,64				

LICITANTE 01	CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
LICITANTE 02	R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
LICITANTE 03	APW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
LICITANTE 04	



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with names like 'Rigencio' and 'Sobrenome'.

CAMAF MUNICIPAL DE PATROCÍNIO D MURIAE
RUA MÁRIO DAHER, N° 63 - BAIRRO CENTRO
PATROCÍNIO DO MURIAÉ

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL													
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR LICITADO		VALOR SOLICITAÇÃO		EMPRESA 1		EMPRESA 2		EMPRESA 3	
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	VR. TOTAL	UNITÁRIO	VR. TOTAL	UNITÁRIO	VR. TOTAL	UNITÁRIO	VR. TOTAL
001	Contratação de serviços de obras e engenharia para execução da terceira etapa reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, tudo conforme especificado no Edital Convocatório e demais documentos dos autos.	UNID.	0001	R\$ 104.579,64	R\$ 104.579,64	R\$ 106.611,16	R\$ 106.611,16	R\$ 104.579,64	R\$ 104.579,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 104.579,64	R\$ 106.611,16	R\$ 106.611,16	R\$ 104.579,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	104.579,64
DIFERENÇA - VALOR ESTIMADO - VALOR LICITADO												2.031,52	

LICITANTE 01	CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
LICITANTE 02	R & C CONSTRUIÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
LICITANTE 03	AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
LICITANTE 04	0

Handwritten signatures and stamps in blue ink. A circular stamp with the number '430' is visible. The signatures appear to be from the licitantes and the contracting authority.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



431

Ⓢ

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 09hs00min, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 009/2022, para sessão pública de abertura e julgamento do Processo de Licitação em epígrafe, cujo objeto do presente processo de licitação, destina-se para contratação de serviços de obras e engenharia para execução da terceira etapa reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, tudo conforme especificado no Edital Convocatório e demais documentos dos autos.

Os serviços propostos nesta etapa encontram-se devidamente justificados pelo Departamento de Engenharia, sendo elaborado todos os projetos e planilhas necessárias para execução do objeto.

Foi publicado no hall da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, no site institucional <https://cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes-em-andamento/166-carta-convite-n-002-2022>, na Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé, na página do Facebook da Câmara Municipal o aviso de licitação e sendo distribuídos convites a vários licitantes cadastrados no Cadastro Geral de Fornecedores, cujo objetivo é o correspondente do presente certame.

O Edital Convocatório encontra-se devidamente publicado no site institucional da Câmara Municipal, havendo downloads, demonstrando desta forma a publicidade do processo.

Conforme printe, temos:

Rogério



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



432
[Handwritten signature]

Patrocínio do Muriaé - Câmara | Licitações - Processos Licitação | (1) Câmara Municipal de Patrocínio | (7) WhatsApp

← → C cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes-em-andamento/156-carta-convite-n-002-2022

Camara de Patrocínio do Muriaé

INÍCIO RELATÓRIO TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS LICITAÇÕES E CONTRATOS E SIC CONTATO LEGISLAÇÃO MINAS TRANSPARENTE

Licitações e Contratos

- LICITAÇÕES EM ANDAMENTO
- LICITAÇÕES ENCERRADAS
- LICITAÇÕES ATÉ 2021
- CONVÊNIOS
- CONTRATOS
- CARTA CONVITE (PROC. COMP.)
- RESULTADOS DAS LICITAÇÕES
- EXTRATOS DE CONTRATOS
- DISPENSAS
- TERMOS ADITIVOS

Licitações

Carta Convite Nº 002/2022

Processo Licitatório Nº: 005/2022
Modalidade: Convite
Objeto: É objeto do presente certame a contratação de serviços de obras e engenharia para execução da terceira etapa reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia. A descrição detalhada do objeto e quantitativos da presente licitação constam do Anexo I deste Edital.
Unidade Solicitante: Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé
Data de Abertura: 12/08/2022
Horário de Abertura: 09:00 horas
Local: Sede da Câmara Municipal, Rua Mário Daher 63, Centro | Patrocínio do Muriaé, MG, CEP: 36.860-000 | Telefone: (32) 3726-1279
Status: Em andamento

[Baixar 'EDITAL - PROC. 005 - CONVITE 002 2022.pdf'](#)

20°C 10:09 POR 12/08/2022

Estando presente na sessão pública o Vereador João José Leal Neto, membro da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Serviço, os Vereadores Gesus Ferreira dos Santos, Paulo Miguel da Silva e a Vereadora Maria Aparecida Praxedes de Paula, bem como o Engenheiro Lucas Avila de Paula e o representante do Departamento Jurídico da Câmara Jerônimo Antônio de Almeida.

Sendo convidados os seguintes licitantes cadastrados: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.326.445/0001-12, com sede na Rua Francisco Oliveira de Paula, nº 49, CEP. 36.870-000, Bairro Centro, na cidade de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais; COLETIVO CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS SOCIOCULTURAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 43.378.534/0001-69, com sede na Rua Máximo Fraga, nº 1.214, Bairro João XXIII, CEP. 36.883-218, na cidade de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais; J & C DE MURIAÉ TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 42.020.836/0001-06, com sede na Rua Aristides Braga, nº 164, Bairro Bom Jesus da Cachoeira, CEP. 36.892-000, Município de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 38.074.310/0001-23, com sede na Rua Coronel Francisco Vermelho, nº 205, Bairro Porto, CEP. 36.889-239, Município de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, NILDA MARIA DA SILVA GUIMARÃES, pessoa jurídica de direito

[Handwritten signatures and initials]
 Rogério
 Paula
 JPB
 JPB
 JPB



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



433

8

privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.424.879/0001-83, com sede na Rua Coronel Marciano Rodrigues, nº 67, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais e AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.919.604/0001-52, com sede na Avenida Regina Antunes Napoleão, nº 278, Bairro Cardoso de Melo, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, tudo conforme documento acostado aos autos.

Consta nos autos o comprovante de recebimento digitalmente pelos licitantes convocados, acostados nos autos.

No horário previamente designado, comparece na sessão pública o seguinte licitante: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, representada neste ato pelo Antônio Cardoso Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 212007/D, expedida pelo CREA/MG e CPF nº 098.962.186-33.

No protocolo geral da Câmara Municipal, constata-se que os licitantes R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 38.074.310/0001-23, com sede na Rua Coronel Francisco Vermelho, nº 205, Bairro Porto, CEP. 36.889-239, Município de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais e AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.919.604/0001-52, com sede na Avenida Regina Antunes Napoleão, nº 278, Bairro Cardoso de Melo, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, protocolaram os envoltórios de proposta e habilitação para participação no certame.

Neste contexto, tendo em vista haver o número suficiente de concorrente para participação do torneio público, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação decide pelo prosseguimento da sessão.

Conforme consta no bojo processual, encontra-se demonstrado que as cartas-convite foram regularmente expedidas e com os devidos comprovantes recepcionadas pelos licitantes convidados em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Ainda, temos que os licitantes concorrentes, promoveram a devida visita técnica da área correspondente ao objeto deste certame.

Em seguida, a CPL entrega aos presentes os invólucros dos licitantes proponentes para as devidas averiguações e assinaturas.

Após, promove com a abertura dos invólucros de habilitação dos licitantes: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA; R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e AFW COMERCIO E

Rogério

Manoel

G

8

SPB



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



SERVIÇOS EIRELI, sendo entregue a todos os presentes para as devidas averiguações.

Após a análise da documentação, sendo considerado habilitado os licitantes: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA; R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Em face a necessidade de atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, para prosseguimento da fase de abertura do envoltório de proposta, a Comissão Permanente de Licitação constata haver termo de renúncia expresso de recursos na fase de habilitação pelos licitantes CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA; R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, o que neste caso autoriza o prosseguimento da sessão com a abertura do envoltório de proposta, conforme elencado no Art. 106 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Desta forma, em face a renúncia apresentada nos autos pelos licitantes concorrentes, a Comissão Permanente de Licitação inicia com a análise da proposta.

Após a abertura do invólucro de proposta, entrega aos presentes para a devida análise e assinaturas.

A Comissão Permanente de Licitação esclarece que o Edital Convocatório estabelece que:

8.8.6.5. Serão desclassificadas as propostas que se adequarem a um dos seguintes requisitos:

...

II - Valor orçado para execução do objeto do presente certame, perfaz o valor de R\$ 106.611,16 (Cento e seis mil e seiscentos e onze reais e dezesseis centavos), tudo conforme discriminado no termo de referência e nos projetos de engenharia anexo.

Desta forma, tem-se o valor máximo estabelecido para aceitabilidade da proposta.

Após análise da proposta, temos o valor apresentado de R\$ 104.579,64 (Cento e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Em face ao valor apresentado na proposta, a Comissão Permanente de Licitação decide pela aceitabilidade da proposta apresentada.

Neste ato questionado aos presentes sobre duvidas, nada manifestaram.

Paulo
Ru Senc
Manu

R

AFW
Paulo

Paulo

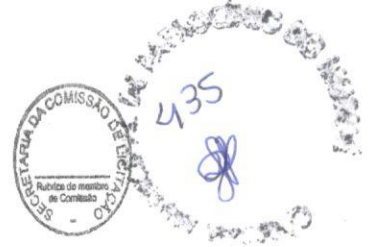


CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Vitória Simão Marques
VITÓRIA SIMÃO MARQUES
PRESIDENTE

Paula
CAMILA ALICE DE PAULA
MEMBRO

JP Raad
JOSÉ PAULO HASSEM RAAD
MEMBRO

Comissão Especial de Acompanhamento de Licitações:

João José de Almeida

Demais Presentes:

João Paulo

Alcides

Jesus Ferreira dos Santos

João Paulo

[Signature]

Rogério



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



CERTIDÃO

VITÓRIA SIMÃO MARQUES, brasileiro, Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi afixado no Hall da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé o termo de adjudicação do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/CARTA CONVITE Nº 002/2022.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 16 de agosto de 2022.

Vitória Simão Marques

VITÓRIA SIMÃO MARQUES

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CARTA CONVITE Nº 002/2022

O Presidente de PATROCÍNIO DO MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação em epígrafe foi a do licitante CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.326.445/0001-12, com sede na Rua Francisco Oliveira de Paula, nº 49, CEP. 36.870-000, Bairro Centro, na cidade de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Antônio Cardoso Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 212007/D, expedida pelo CREA/MG e CPF nº 098.962.186-33, no valor de R\$ 104.579,64 (Cento e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), Adjudica ao aludido licitante, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de Julgamento, cuja finalidade é a contratação de serviços de obras e engenharia para execução da terceira etapa reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 16 de agosto de 2022.

Rogério de Souza Rocha
ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022

VITÓRIA SIMÃO MARQUES, brasileira, Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epígrafe que tem por objeto a contratação de serviços de obras e engenharia para execução da terceira etapa reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, ficou nos termos seguintes:

1. CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.326.445/0001-12, com sede na Rua Francisco Oliveira de Paula, nº 49, CEP. 36.870-000, Bairro Centro, na cidade de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Antônio Cardoso Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 212007/D, expedida pelo CREA/MG e CPF nº 098.962.186-33, com o valor final de R\$ 104.579,64 (Cento e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 12 de agosto de 2022.

Vitória Simão Marques

VITÓRIA SIMÃO MARQUES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



CERTIDÃO

VITÓRIA SIMÃO MARQUES, brasileira, membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi afixado no Hall da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé o resultado final do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/CARTA CONVITE Nº 002/2022.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 12 de agosto de 2022.

Vitória Simão Marques

VITÓRIA SIMÃO MARQUES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



CERTIDÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais que não foram interpostos recursos no PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/CARTA CONVITE Nº 002/2022, conforme estabelece o At. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 12 de agosto de 2022.

Vitória Simão Marques

VITÓRIA SIMÃO MARQUES

Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



MEMORANDO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Departamento Jurídico para parecer final em decorrência do resultado final do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/CARTA CONVITE Nº 002/2022, cujo objeto é para contratação de serviços de obras e engenharia para execução da terceira etapa reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 12 de agosto de 2022.

Vitória Simão Marques

VITÓRIA SIMÃO MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



Parecer jurídico

1. Retornam os autos para exame do procedimento licitatório instaurado para contratação de serviços de obras e engenharia para execução da terceira etapa reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia.
2. Os licitantes convidados encontram-se cadastrados no CADASTRO GERAL DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, conforme cópia da certidão emitida pela Comissão Permanente de Licitação, razão correta de convidá-los para participar do certame.
3. Neste sentido temos as seguintes decisões prolatadas pelo Tribunal de Contas da União:

Quando da realização de licitação na modalidade Convite, emita Cartas-Convites, no mínimo, a três empresas, em observância ao disposto no art. 22, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, de modo a evitar o que ocorreu no Convite (...), com a publicação do certame somente no DOU.¹

Ao realizar licitações sob a modalidade de convite, somente convide as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme exigido pelo art. 22, § 3º, da Lei 8.666/1993 e repita o certame quando não obtiver três propostas válidas, ressalvadas as hipóteses de limitação de mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, circunstâncias essas que devem estar justificadas no processo, consoante § 7º do mesmo artigo.²

Adote providências, nos casos de convite, para cumprir o disposto no art. 22, § 3º, da Lei n. 8.666/1993, no sentido de que os interessados sejam do ramo pertinente ao objeto do certame.³
4. Os convites foram encaminhados através de e-mail dos licitantes, conforme consta os anexos comprovantes de encaminhamento, bem como de retirada do Edital da Carta Convite na sede da Câmara Municipal e ainda sendo devidamente publicado no endereço institucional cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br e na página do Facebook a íntegra do Edital Convocatório com todos os anexos.
5. Neste contexto temos que a mensagem digital ou eletrônica, chamada de e-mail, é considerada como prova em processo judicial, desde que seja possível

¹ Acórdão 642/2004 Plenário

² Acórdão 819/2005 Plenário.

³ Acórdão 301/2005 Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



atestar a veracidade da mesma. Sendo assim, a mensagem eletrônica é admitida como prova judicial.

6. No tocante à utilização desta mensagem como meio hábil a convidar licitantes, a Lei 8.666/93, artigo 22, definiu a modalidade convite, mas não detalhou a forma que as empresas serão convidadas:

§ 3 Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

7. Por outro lado, a Lei de Processo Administrativo Federal (Lei Federal nº 9784/99) admite a intimação do interessado para ciência de decisão ou efetivação de diligências.

“Art. 26. O órgão competente perante o qual tramita o processo administrativo determinará a intimação do interessado para ciência de decisão ou a efetivação de diligências.

(...)

§ 3o A intimação pode ser efetuada por ciência no processo, por via postal com aviso de recebimento, por telegrama ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

8. Como se vê, a lei não previu expressamente a utilização do e-mail, no entanto, estabeleceu as formas e veículos existentes ou mais comuns à época da promulgação da norma (janeiro/1999). Nada obstante, o dispositivo prevê a possibilidade da intimação por “outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado” .

9. A Controladoria Geral da União, no Enunciado CGU n.º 10, que dispõe sobre a validade da notificação de atos processuais, estabeleceu que: “A validade de uma intimação ou notificação real fica condicionada a ter sido realizada por escrito e com a comprovação da ciência pelo interessado ou seu procurador, independentemente da forma ou do meio utilizado para sua entrega” .

10. Destarte, se o e-mail é considerado como prova hábil a atestar um fato na esfera judicial ou comprovar a intimação na esfera administrativa, nada mais justo que ele possa ser utilizado como meio moderno a permitir que a Administração possa utilizá-lo para convidar as empresas a participar da licitação na modalidade convite.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



11. Exigir-se-á, por óbvio, a confirmação de que o e-mail (do destinatário) é de um representante legal da empresa e de que a empresa efetivamente recebeu a mensagem digital (comprovação de recebimento).

12. Neste contexto temos que além dos e-mails informado pelos cadastrados, temos ainda que há outros e-mails constantes no CNPJ. O que desta forma, está devidamente comprovado o estabelecido na legislação.

13. Corroborando, temos que os licitantes convidados confirmaram o recebimento do edital e demais documentos.

14. Cumprindo desta maneira o estabelecido no Estatuto Licitatório e ainda no que concerne na Jurisprudência:

Proceda ao preenchimento da data, no recibo de entrega do convite, somente por ocasião do efetivo recebimento do convite, atendendo, assim, adequadamente, ao princípio da publicidade: art. 3º da Lei 8.666/1993.⁴

Anexe aos processos licitatórios a confirmação do recebimento de convite por empresas convocadas por e-mail, evitando prejuízos à transparência e à publicidade do certame.⁵

15. Após a publicação final nos meios legais, a sessão pública foi realizada no dia 12 de agosto de 2022.

16. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 05 dias úteis entre as datas de publicação, convocação dos licitantes e realização da sessão pública para apresentação das propostas e respectivo julgamento, conforme preceitua a Lei Federal 8.666/93.

17. No dia previamente designados no preâmbulo do Edital Convocatório, compareceram os licitantes: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.326.445/0001-12, com sede na Rua Francisco Oliveira de Paula, nº 49, CEP. 36.870-000, Bairro Centro, na cidade de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Antônio Cardoso Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 212007/D, expedida pelo CREA/MG e CPF nº 098.962.186-33; R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 38.074.310/0001-23, com sede na Rua Coronel Francisco Vermelho, nº 205, Bairro Porto, CEP. 36.889-239, Município de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais e AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

⁴ Acórdão 628/2005 Segunda Câmara

⁵ Acórdão 845/2005 Segunda Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



sob o nº 11.919.604/0001-52, com sede na Avenida Regina Antunes Napoleão, nº 278, Bairro Cardoso de Melo, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, que protocolaram os invólucros de documentação e proposta, com a participação do primeiro citado na sessão.

18. Após análise da documentação, a CPL constatou a habilitação dos licitantes CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.326.445/0001-12, com sede na Rua Francisco Oliveira de Paula, nº 49, CEP. 36.870-000, Bairro Centro, na cidade de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais; R & C CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 38.074.310/0001-23, com sede na Rua Coronel Francisco Vermelho, nº 205, Bairro Porto, CEP. 36.889-239, Município de MURIAÉ, Estado de Minas Gerais e AFW COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.919.604/0001-52, com sede na Avenida Regina Antunes Napoleão, nº 278, Bairro Cardoso de Melo, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

18. No bojo deste Processo de Licitação constata-se que foram observados os ditames da Legislação vigente, bem como das decisões da Corte Contas da União, em especial as seguintes:

Não se obtendo o número legal mínimo de três propostas aptas à seleção, na licitação sob a modalidade Convite, impõe-se a repetição do ato, com a convocação de outros possíveis interessados, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo 7º, do art. 22, da Lei nº 8.666/1993.⁶

Observe, nos casos de convite, a exigência de, no mínimo, três propostas válidas para todos os itens licitados, atentando, todavia, para o fato de que, na hipótese de objeto divisível, é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade, a teor da Súmula/TCU n. 247.⁷

Obtenha três propostas válidas em procedimentos licitatórios na modalidade convite, sob pena de repetição do certame, em cumprimento ao disposto no art. 22, §§ 3º e 7º, da Lei 8.666/1993 e nas Decisões/TCU 393/1993 – Segunda Câmara e 098/1995 - Plenário e 111/1996 - Plenário.⁸

Abstenha-se de adjudicar licitação do tipo convite com menos de três propostas válidas por item licitado por ferir o art. 22, § 7º, da Lei nº 8.666/1993.⁹

19. O que neste caso específico temos que há nos autos três propostas válidas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93.

⁶ SÚMULA 248

⁷ Acórdão 301/2005 Plenário

⁸ Acórdão 1182/2004 Plenário

⁹ Decisão 472/1999 Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriaemg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



20. Compulsando os autos, temos que há termo de renúncia apresentada pelos licitantes, atendendo desta forma o estabelecido no Edital Convocatório e Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a continuação da sessão para a próxima fase, qual seja, abertura dos envoltórios de propostas.

21. Após a primeira parte da sessão pública e abertura do envelope de proposta, consta o resultado final do certame, que foi publicado no Hall de Publicação da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, datado de 12 de agosto de 2022, conforme certidão as fls., sendo vencedor do certame o licitante CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.326.445/0001-12, com sede na Rua Francisco Oliveira de Paula, nº 49, CEP. 36.870-000, Bairro Centro, na cidade de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Antônio Cardoso Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 212007/D, expedida pelo CREA/MG e CPF nº 098.962.186-33 com o valor final de R\$ 104.579,64 (Cento e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

22. Além do mais, o valor do licitante vencedor está em conformidade com a pesquisa de mercado estabelecida pelo Departamento de Engenharia, sendo pacífico a Jurisprudência neste sentido, conforme destacamos:

Realize pesquisa de preços como forma de cumprir a determinação contida no art. 43, inciso IV, da Lei de Licitações, fazendo constar formalmente dos documentos dos certames a informação sobre a equivalência dos preços.¹⁰

Neste caso concreto, temos que o Departamento de Engenharia da Câmara Municipal consolidou o valor máximo a ser despendido.

23. Todos os atos ocorridos na sessão pública encontram-se lavrados na ata de julgamento e mapa de apuração. Consta no bojo processual certidão de transcurso sem interposição de recursos por parte de interessados.

CONCLUSÃO

24. Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação e Adjudicação do procedimento. Contudo, ressalvamos que caberá a autoridade competente a decisão final do presente processo, tendo em vista que a presente manifestação jurídica decorre, nos termos legais e jurisprudenciais de apenas opinar.

Sub Censura.

Patrocínio do Muriaé, 16 de agosto de 2022.

¹⁰ Acórdão 301/2005 Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
CARTA CONVITE Nº 002/2022

O Presidente de PATROCÍNIO DO MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.326.445/0001-12, com sede na Rua Francisco Oliveira de Paula, nº 49, CEP. 36.870-000, Bairro Centro, na cidade de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Antônio Cardoso Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 212007/D, expedida pelo CREA/MG e CPF nº 098.962.186-33, no valor de R\$ 104.579,64 (Cento e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), como vencedor nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de obras e engenharia para execução da terceira etapa reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia, corresponde ao item especificado na Ata de Julgamento, que ora é ratificada.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 16 de agosto de 2022.

Rogério de Souza Rocha
ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



CERTIDÃO

VITÓRIA SIMÃO MARQUES, brasileiro, Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi afixado no Hall da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé o Termo de Homologação do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/CARTA CONVITE Nº 002/2022.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 16 de agosto de 2022.

Vitória Simão Marques
VITÓRIA SIMÃO MARQUES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00501/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 CARTA CONVITE Nº 002/2022

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão CÂMARA, com sede na Rua Mário Daher, nº 63, Bairro Centro, nesta cidade de PATROCÍNIO DO MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.142.315/0001-67, neste ato representado pelo Presidente, Senhor ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA, brasileiro, casado, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.326.445/0001-12, com sede na Rua Francisco Oliveira de Paula, nº 49, CEP. 36.870-000, Bairro Centro, na cidade de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Antônio Cardoso Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 212007/D, expedida pelo CREA/MG e CPF nº 098.962.186-33, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento particular de Contrato Administrativo, vinculado ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/CARTA CONVITE Nº 002/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de serviços de obras e engenharia para execução da terceira etapa reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Regime

2.1 – O regime é de fornecimento total dos serviços de obra e engenharia destinado para nos termos estabelecidos na clausula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Preços Globais

3.1 - O preço correspondente ao Projeto contratado são os constantes da proposta da CONTRATADA, aceita na licitação acima referida, cujas planilhas constituem os anexos integrantes deste instrumento, devidamente rubricados pelos representantes das partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA - Do Pagamento

4.1 - A CONTRANTANTE pagará à contratada, pelos serviços/fornecimento contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada.

4.2 - Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto, de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas contidas no Edital do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

Rogério de S Rocha

Ass: [Handwritten Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



4.3 - A CONTRATADA deverá apresentar na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, a nota fiscal correspondente à medição para as formalidades de praxe.

4.4 - Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data da emissão da nota fiscal, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.

4.5 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à contratada enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

4.6 - A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, para verificação da situação da contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

4.7 - A contratante pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à contratada, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

4.8 - A (s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) correspondente(s), emitida(s) sem rasura, e em letra legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

4.9 - A Comissão Especial da Contratante somente atestará a execução dos serviços/fornecimento e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) para pagamento, quando cumpridas, pela Contratada, todas as condições pactuadas e cumpridas eventuais pendências.

4.10 - O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à Contratante, multa moratória de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

4.11 - Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços/fornecimento executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e aprovada pela Comissão Permanente de Licitação, não se admitindo em nenhuma hipótese o pagamento de materiais entregues na obra.

CLAUSULA QUINTA – Do Valor do Contrato

5.1 – O valor deste instrumento de contrato, para efeitos de direito, tem o preço global de R\$ 104.579,64 (Cento e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

5.2 – O valor apurado consta da proposta da CONTRATADA, que faz parte integral do presente instrumento.

5.3 – O valor definido nesta clausula inclui todos os custos operacionais e não operacionais da execução do pactuado.

CLAUSULA SEXTA – Do Reajustamento de Preços e do Reequilíbrio Econômico-Financeiro

6.1 – O valor do presente contrato será fixo e irrevogável durante toda a sua vigência.

6.2 – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, causando consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos na execução do pactuado, configurando situação econômica extraordinária e extracontratual, poderá ser revista, com alteração do preço contratual, através de termo aditivo para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, tudo em conformidade com as disposições legais e especificadas no Edital Convocatório.

Do genio de S. R. do du

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 - Bairro Centro -
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



6.3 - A solicitação de revisão de preço deverá ser precedida de planilhas detalhadas de custos e documentação correlata que comprovem efetivamente a afetação da equação financeira inicial, demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLAUSULA SÉTIMA - Dos Recursos Financeiros

7.1 - As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pela dotação: 01.01.01.031.0001.1.971.449051-003.

CLÁUSULA OITAVA - Das Garantias de Execução

8.1 - Fica dispensada as garantias, conforme estabelecido na legislação vigente.

CLAUSULA NONA - Dos Prazos

9.1 - A CONTRATADA entregar o objeto após a solicitação da Câmara Municipal de PATROCÍNIO DO MURIAÉ, no prazo e condições estabelecidas no Edital Convocatório, onde será emitido ordem de serviço.

CLAUSULA DÉCIMA - Do Regime de Execução

10.1 - O objeto deverá ser fornecido/executado nos termos estabelecidos no Edital Convocatório, bem como dos elementos anexados ao processo de licitação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Obrigações

11.1 - A CONTRATADA obriga-se a:

11.1.1 - executar os serviços/fornecimento dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação.

11.1.2 - empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exaço no trato de qualquer interesse do CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem a probidade administrativa.

11.1.3 - responder integralmente, tanto pela reparação de quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, como também pela reparação ou indenizações devidas ao seu pessoal, empregado ou contratado, ou ainda a terceiros, por acidentes ou doenças, quando decorrentes da execução do objeto deste Contrato, resultantes de ação ou omissão de atos de sua responsabilidade.

11.1.4 - não transferir, total ou parcialmente, a execução do objeto, sem prévio consentimento e autorização do CONTRATANTE.

11.1.5 - zelar pelo sigilo dos dados, informações e quaisquer documentos disponibilizados pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços/fornecimento ora contratados, dando-lhes tratamento reservado.

11.1.6 - assumir exclusiva e integralmente a responsabilidade pelos encargos decorrentes da mão-de-obra utilizada na execução dos serviços/fornecimento, em especial, os de natureza trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários, não se estabelecendo qualquer vínculo do seu pessoal com o CONTRATANTE.

Ro gendo de S. R. O. da

Alto:



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



11.1.7 - manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação exigidos no respectivo termo contratual do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/CARTA CONVITE Nº 002/2022.

11.1.8 - comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência de falhas ou impropriedades que possam comprometer a execução dos serviços/fornecimento contratados.

11.1.9 - solicitar ao CONTRATANTE, a tempo e modo, quaisquer providências necessárias para assegurar, de forma eficaz e eficiente, a execução do objeto deste contrato.

11.1.10 - não assumir qualquer responsabilidade ou obrigação em nome do CONTRATANTE, sem que para isso esteja prévia e formalmente autorizado.

11.1.11 - corrigir, as suas expensas, no total ou em parte, e a qualquer tempo durante a vigência do contrato, qualquer aspecto do seu objeto quando verificadas omissões, vícios, defeitos, incorreções ou necessidades específicas do CONTRATANTE correlacionadas à sua execução.

11.1.12 - aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, permitida a supressão além desse limite mediante acordo entre as partes.

11.1.13 - zelar pela apresentação e correto preenchimento dos documentos comprobatórios de despesas que estão sujeitas a reembolso pelo CONTRATANTE, com identificação clara e precisa, dentre outras, de informações alusivas ao nome do usuário ou beneficiário, dia, local, finalidade da despesa, e se for o caso de uso de táxi, o trajeto (ponto de partida e chegada), com assinatura e telefone do prestador dos serviços/fornecimento.

11.2 – A CONTRATANTE obriga-se a:

11.2 - DA CONTRATANTE

11.2.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, após a assinatura do contrato, compromete-se a:

11.2.1.1 - proporcionar a CONTRATADA todas as facilidades operacionais e condições necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes à execução dos serviços/fornecimento.

11.2.1.2 - disponibilizar para a CONTRATADA, a tempo e modo, todas as informações, documentos ou quaisquer outras solicitações necessárias à defesa de matérias do seu interesse.

11.2.1.3 - acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

11.2.1.4 - efetuar o pagamento, nos termos contratuais, após o recebimento e aceitação do objeto.

11.2.1.5 - proceder às retenções de tributos ou outros encargos fiscais previstos em Lei, e que por força desta, se lhe impõe tal atribuição, devendo providenciar o repasse ao órgão ou entidade credora na forma e condições previstas na legislação de regência.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Medições

12.1 - O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária ou qualquer outro meio idôneo adotado pelo CONTRATANTE, mediante a apresentação de recibo ou documento equivalente, em até trinta dias após a entrega dos bens.

Ro Genio de S. Roda

debr.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Forma e Condições de Pagamento

13.1 – Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93, a saber:

- a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo;
- b) multa, que não excederá, em seu total, vinte pontos percentuais do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para o serviço;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo ao erário público;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

13.2 – A penalidade estabelecida na letra “b” do item 16.1 poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer demais.

13.3 - Será aplicada multa de 0,05 % (cinco centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços/fornecimento, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, aplicada em dobro a partir do décimo dia de atraso até o trigésimo dia, quando a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no subitem 16.4 infra, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

13.4 - Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido neste contrato.

13.5 - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à empresa licitante vencedora, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, ficando a empresa obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

13.5.1 - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o qual, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

13.6 - No caso do licitante CONTRATADA ser credor de valor suficiente ao abatimento da dívida, a CÂMARA poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

13.7 - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

13.8 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá CONTRATADA de ser acionadas judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CÂMARA, decorrentes das infrações cometidas.

Rogério dos R. do da

Alcino



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



454

JP

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Das Condições de Habilitação

14.1 – A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias e exigidas na licitação.

14.2 – O CONTRATANTE poderá exigir durante a execução do contrato, a apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação da CONTRATADA na licitação.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Rescisão

15.1 - O presente contrato poderá ser rescindido nos casos e na forma previstos na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dos Encargos Contratuais

16.1 - A CONTRATADA é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho no desempenho dos serviços/fornecimento ou em conexão com eles.

16.2 - A CONTRATADA, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços/fornecimento objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante ou a terceiros.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Dos Acréscimos e/ou Supressões

17.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente CONTRATO, dentro dos limites previstos o § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – Das Alterações

18.1 - O presente instrumento de CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com os casos previstos no capítulo III, Seção III - Da Alteração dos Contratos, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito, elegendo o foro da Comarca de Eugenópolis, Estado de Minas Gerais, para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 16 de agosto de 2022.

Rogério de Souza Rocha

CAMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO
MURIAÉ
CONTRATANTE

Alvaro
CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES
LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Camela Alice de Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00501/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 002/2022
DATA: 16 de agosto de 2022.

OBJETO: Contratação de serviços de obras e engenharia para execução da terceira etapa reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.326.445/0001-12, com sede na Rua Francisco Oliveira de Paula, nº 49, CEP. 36.870-000, Bairro Centro, na cidade de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Antônio Cardoso Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 212007/D, expedida pelo CREA/MG e CPF nº 098.962.186-33.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão CÂMARA, com sede na Rua Mário Daher, nº 63, Bairro Centro, nesta cidade de PATROCÍNIO DO MURIAÉ, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.142.315/0001-67.

DO VALOR: R\$ 104.579,64 (Cento e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 16/08/2022 a 16/11/2022.

DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 01.01.01.031.0001.1.971.449051-003.

Publique-se.


ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



CERTIDÃO

VITÓRIA SIMÃO MARQUES, brasileiro, Membro da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que nesta data, foi afixado no Hall da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé o extrato do Contrato Administrativo Nº 00501/2022, referente ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2022/CARTA CONVITE Nº 002/2022.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

PATROCÍNIO DO MURIAÉ, 16 de agosto de 2022.

Vitória Simão Marques

VITÓRIA SIMÃO MARQUES
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Rua Mário Daher, nº 63 – Bairro Centro –
camara@cmpatrociniodomuriae.mg.gov.br

PATROCÍNIO DO MURIAÉ – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.142.315/0001-67



ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2022

Referente a Contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal (estando inclusos todos custos decorrente a mão de obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB E CREA/CAU nos termos estabelecidos nos projetos básicos de engenharia), em Patrocínio do Muriaé – MG.

REFERÊNCIA:

Carta Convite: 002/2022

Contrato Nº: 00501/2022

Processo de Licitação: 005/2022

Valor do Contrato: **R\$ 104.579,64 (cento e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – MG** e a empresa responsável pela fiscalização **LUCAS ÁVILA DE PAULA 10260916676, CNPJ Nº 39.682.118/0001-82**, vem pela presente Ordem de Serviços, autorizar a empresa **CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA – CNPJ 27.326.445/0001-12**. A iniciar na data de 16 de agosto de 2022 os serviços que menciona o Contrato acima epigrafado, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa supracitada.

Patrocínio do Muriaé - MG, 15 de agosto de 2022

Autorizada por:

LUCAS ÁVILA DE PAULA
ENGENHEIRO CIVIL (FISCAL)
CREA RJ Nº2018100416/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA
EMPRESA
LUCAS ÁVILA DE PAULA 10260916676
CNPJ Nº 39.682.118/0001-82

ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF Nº041.849.467-39



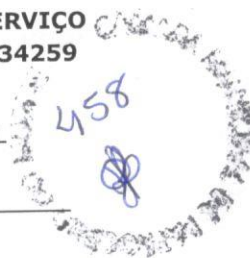
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221434259

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL



1. Responsável Técnico

ANTONIO CARDOSO NETO

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO , ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1416096981

Registro: MG0000212007D MG

Empresa contratada: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

Registro Nacional: 0000058791-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE
RUA MARIA DAHER

CPF/CNPJ: 26.142.315/0001-67
Nº: 63

Complemento:
Cidade: PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Bairro: CENTRO
UF: MG

CEP: 36860000

Contrato: 501/2022

Celebrado em: 16/08/2022

Valor: R\$ 104.579,64

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA MARIO DAHER

Nº: 63

Complemento:
Cidade: PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Bairro: CENTRO
UF: MG

CEP: 36860000

Data de Início: 05/09/2022

Previsão de término: 05/12/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: OUTROS

Código: Não Especificado

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE

CPF/CNPJ: 26.142.315/0001-67

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	259,08	m ²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	259,08	m ²
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	259,08	m ²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAÉ

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lged/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.
- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AMEA - Associação Muriaense de Engenheiros e Arquitetos

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: db6Z7
Impresso em: 29/09/2022 às 09:45:41 por: , ip: 179.191.215.84



www.crea-mg.org.br
Tel: 0312732

crea-mg@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais



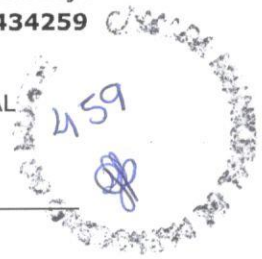
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221434259

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANTONIO CARDOSO NETO - CPF: 098.962.186-33

Local de data

CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE - CNPJ:
26.142.315/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

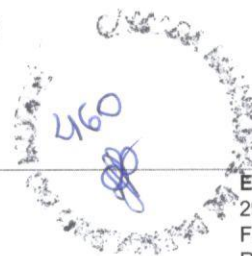
10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 12/09/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8599449815

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: db6Z7
Impresso em: 29/09/2022 às 09:45:42 por: , ip: 179.191.215.84



CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE



NOTA DE EMPENHO GLOBAL

CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE
 CNPJ 26.142.315/0001-67
 RUA MARIO DAHER, 63, CENTRO, PATROCINIO DO MURIAE/MG

EG 00071
 29/08/2022
 FICHA 0002
 RE 00060/22

PROCESSO PRC00005/22 Licitacao CONVITE
 CC 000222 REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL
 OS 000021 REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL
 Obra Contr Item Parcela 1 000

CREDOR 43-CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, 27.326.445/0001-12
 R FRANCISCO OLIVIER DE PAULA, 49, CENTRO, BARAO DO MONTE ALTO, MG, CEP 36870-000

ESPECIFICACAO DA DESPESA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA
 REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL.

IMPORTANCIA

Valor 104.579,64

DOTACAO

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE
Unidade	01	PROCESSO LEGISLATIVO
Classificacao	0103100011.138	AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DA CAMARA
	449051	Obras e Instalacoes
	44905102	Obras e Instalacoes de Dominio Patrimonial
Subprojeto	0003	AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DA CAMARA
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta	Debita 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

		Ficha 002	29/08/2022
Saldo anterior		104.579,64	
Valor		104.579,64	
Saldo atual		0,00	

Rogério de S. Rocha
 ROGERIO DE SOUZA ROCHA
 PRESIDENTE DA CAMARA
 Ordenador da Despesa

J. P. Raad
 JOSE PAULO HASSEN RAAD
 CONTADOR
 Responsavel Tecnico

Preparado por
 GUSTAVO GOMES CARDOZO

461

PLANILHA DE MEDIÇÃO DA 3ª ETAPA										
Obra:		Reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé/MG.								PROCESSO LIC. : 005/2022
Local:		Rua Henrique André de Lima, Antigo Parque de Exposição, CEP nº 36.860-000, Bairro Centro								DATA DO BM: 01/11/2022
LOCALIDADE / REFERÊNCIA:		BELO HORIZONTE - SINAPI DATA BASE 05-22 (DES.) REGIÃO LESTE, SETOP SEINFRA- 03-22								BDI 28,83%
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTID ADE	PREÇO UNITÁRIO R\$ S/BDI	PREÇO UNITÁRIO R\$ C/ BDI	PREÇO TOTAL	VALOR DA MEDIÇÃO	
1			SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
	SEINFRA	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	UNI	1,00	R\$ 1.121,47	R\$ 1.444,79	R\$ 1.444,79	R\$ 1.444,79	
	SEINFRA	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M²	45,54	R\$ 49,86	R\$ 64,23	R\$ 2.925,03	R\$ 2.925,03	
	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	15,46	R\$ 68,90	R\$ 88,76	R\$ 1.372,23	R\$ 1.372,23	
	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	0,58	R\$ 47,54	R\$ 61,25	R\$ 35,53	R\$ 35,53	
	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1,43	R\$ 7,95	R\$ 10,24	R\$ 14,64	R\$ 14,64	
	SINAPI	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	2,55	R\$ 52,89	R\$ 68,14	R\$ 173,76	R\$ 173,76	
	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	5,10	R\$ 52,29	R\$ 67,37	R\$ 343,59	R\$ 343,59	

SEINFRA	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4 "X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI	20,00	R\$ 210,34	R\$ 270,98	R\$ 5.419,60	R\$ 8,00	R\$ 2.167,84
SINAPI	93138	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E ÂMPADA). AF_01/2016	UNI	12,00	R\$ 160,05	R\$ 206,19	R\$ 2.474,28	4,00	R\$ 824,76
SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UNI	10,00	R\$ 35,09	R\$ 45,21	R\$ 452,10		
SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W; BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNI	25,00	R\$ 19,32	R\$ 24,89	R\$ 622,25		
SEINFRA	ED-13355	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE, EXCLUSIVE LÂMPADA	UNI	25,00	R\$ 42,07	R\$ 54,20	R\$ 1.355,00		
COMP.	1	EXAUTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF: C 80A, DA VENTOKIT OU SIMILAR - INSTALADO	UNI	1,00	375,62	R\$ 483,91	R\$ 483,91		

463

SEINFRA	ED-50231	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA TELEFÔNICA (CONECTOR RJ11), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E FIO TELEFÔNICO (FI) EM COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADO DE SEÇÃO MACIÇA, ESP. 0,60MM (2X0,60MM), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI	9,00	R\$ 169,40	R\$ 218,24	R\$ 1.964,16	
SEINFRA	ED-49231	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 20A	UNI	8,00	R\$ 21,69	R\$ 27,94	R\$ 223,52	
SEINFRA	ED-49229	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 15A	UNI	6,00	R\$ 21,69	R\$ 27,94	R\$ 167,64	
SEINFRA	ED-49289	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 50A	UNI	1,00	R\$ 105,68	R\$ 136,15	R\$ 136,15	
SEINFRA	ED-15117	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	UNI	1,00	R\$ 151,12	R\$ 194,69	R\$ 194,69	
SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20 KA (TIPOAC)	UNI	3,00	R\$ 97,06	R\$ 125,04	R\$ 375,12	
SINAPI	101506	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO).AF_07/2020_P	UNI	1,00	R\$ 1.892,99	R\$ 2.438,74	R\$ 2.438,74	
SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	R\$ 15,08	R\$ 19,43	R\$ 2.914,50	
4		LOUÇAS E METAIS					R\$ 29.018,46	R\$ 7.891,00
		SUB TOTAL						

464

	SEINFRA	ED-50199	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	UNI	4,0	R\$ 20,29	R\$ 26,14	R\$ 104,56	
	SEINFRA	ED-50201	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2" - 380 X 190 MM (SAÍDA - DIREITA)	UNI	5,0	R\$ 22,40	R\$ 28,86	R\$ 144,30	
	SEINFRA	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2" - 380 X 190 MM (SAÍDA - ESQUERDA)	UNI	7,0	R\$ 22,50	R\$ 28,99	R\$ 202,93	
	SEINFRA	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	UNI	1,0	R\$ 22,25	R\$ 28,66	R\$ 28,66	
	SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	UNI	2,0	R\$ 41,76	R\$ 53,80	R\$ 107,60	
	SINAPI-I	38774	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA, 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LITRO	UNI	14,0	R\$ 24,74	R\$ 31,87	R\$ 446,18	
			SUB TOTAL					R\$ 1.920,75	
8			ACESSIBILIDADE						
	SEINFRA	ED-51148	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	UNI	1,00	R\$ 365,00	R\$ 470,23	R\$ 470,23	
	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	11,00	R\$ 115,00	R\$ 148,15	R\$ 1.629,65	
			SUB TOTAL					R\$ 2.099,88	
9			LIMPEZA FINAL DA OBRA						
	SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	259,08	R\$ 5,00	R\$ 6,44	R\$ 1.668,48	
			SUB TOTAL					R\$ 1.668,48	
			TOTAL					R\$ 104.579,64	R\$ 31.197,30

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ N° 27.326.445/0001-12
GANHADORA

ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA
CPF: 041.849.467-39

LUCAS ÁVILA DE PAULA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RJ 2018100416/D





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.326.445/0001-12
Certidão nº: 37656527/2022
Expedição: 03/11/2022, às 11:37:41
Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.326.445/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

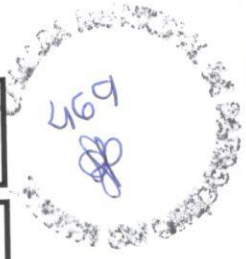
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/11/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/02/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002931970.00-60

CNPJ/CPF: 27.326.445/0001-12

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO OLIVIER DE PAULA

NÚMERO: 49

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36870000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BARAO DE MONTE ALTO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000590099571



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PALMA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES
CNPJ: 27.326.445/0001-12

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Outubro de 2022 às 13:23

PALMA, 18 de Outubro de 2022 às 13:48

Código de Autenticação: 2210-1813-4835-0665-0919

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 27.326.445/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:00 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **162A.863C.F4D2.0975**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.326.445/0001-12

Razão Social: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

Endereço: RUA FRANCISCO OLIVIER DE PAULA 49 / CENTRO / BARAO DE MONTE
ALTO / MG / 36870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101203235904038714

Informação obtida em 12/10/2022 11:39:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de
BARÃO DO MONTE ALTO-MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 66/2022

CPF/CNPJ: 27.326.445/0001-12

Contribuinte: **CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA**

Endereço: RUA FRANCISCO OLIVIER DE PAULA, 49

Bairro/Cidade/UF/CEP: CENTRO / Barão do Monte Alto-MG / CEP: 36.870-000

Insc. Municipal: 2954.383

Insc. Estadual:

Nome Fantasia:

Atividade:

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que em nome do requerente, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

Ressalvado à fazenda municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

Barão do Monte Alto, 3 de Novembro de 2022

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias a contar da data acima descrita.

FABIO SOARES

GUIMARAES:7732

4137687

Assinado de forma digital por
FABIO SOARES

GUIMARAES:77324137687

Dados: 2022.11.03 12:47:29

-03'00'

Setor de Administração fazendária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR TRIBUTÁRIO

RUA ANTÔNIO AFONSO FERREIRA, 269 - CENTRO

BARÃO DO MONTE ALTO - MG - 36.870-000 - Tel.: (32)3727-1308

Nº da Nota

62/2022

Nº Integral: 20220000000062

Código Verificação

P8UE2VEKRF**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Município de Prestação: **PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG**Período de Competência: **11/2022**Natureza da Operação: **TRIBUTAÇÃO FORA DO MUNICÍPIO**

Reg. Especial Tributação:

Data da Nota Fiscal: **04/11/2022**

Nº da RPS:

Código QR

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Razão Social: **CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA**CNPJ: **27.326.445/0001-12**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Regime Especial:

Inscrição Estadual: **0029319700060**Simples Nac/MEI/Outros: **Outros**Fone/Fax: **(32)3511-3109**Endereço: **RUA FRANCISCO OLIVIER DE PAULA, 49 - CENTRO - 36.870-000 - BARÃO DO MONTE ALTO - MG****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome: **CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ**CPF/CNPJ: **26.142.315/0001-67**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

E-mail:

Fone/Fax:

Inscrição Estadual:

Endereço: **RUA MÁRIO DAHER, 63 - CENTRO - - PATROCÍNIO DO MURIAÉ -****DADOS COMPLEMENTARES**

Código de Serviço: -

CNAE: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCE

Intermediário: ()

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ/MG

MATERIAL: 70% : R\$ 21.838,25

MÃO DE OBRA: 30% : R\$ 9.359,25

RETER ISS(3%) : R\$ 280,78

RETER INSS : R\$ 1.029,52

VALOR: R\$ 31.197,30

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 31.197,50

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	1.029,52	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções (R\$)	Desc. Incond + Cond(R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)	Valor Líquido (R\$)
21.838,25	0,00	9.359,25	3,00	280,78	280,78	0,00	29.887,20



::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CAM MUNIC PATROCINIO DO MUR
Conta Origem:	0133/006/00000282-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	26.142.315/0001-67

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Conta Destino:	0286/70439-3
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTE LTDA
CPF/CNPJ	27.326.445/0001-12
Valor:	R\$30.916,72
Valor da Tarifa:	R\$11,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PRIMEIRA MED 3 ETAPA

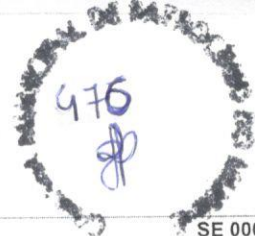
Data de Débito:	04/11/2022
Data da Operação:	04/11/2022
Código da Operação:	00173670
Chave de Segurança:	Z7J7M8UN8QMLNFWM

CPFs Autorizadores:
095.834.626-75
041.849.467-39

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE



NOTA DE SUBEMPENHO

CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE
 CNPJ 26.142.315/0001-67
 RUA MARIO DAHER, 63, CENTRO, PATROCINIO DO MURIAE/MG

SE 00071 002
 01/12/2022
 FICHA 0002
 RE 00091/22

PROCESSO PRC00005/22 Licitacao CONVITE Ref. 02/2022
 CC 000222 REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL
 OS 000021 REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL
 Obra Contr 5012022 Item 1 Parcela 002

CREDOR 43-CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, 27.326.445/0001-12
 R FRANCISCO OLIVIER DE PAULA, 49, CENTRO, BARAO DO MONTE ALTO, MG, CEP 36870-000

ESPECIFICACAO DA DESPESA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA
 REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL.

IMPORTANCIA

Valor Bruto 73.382,14
 ISSQN 660,44
 Valor Liquido 72.721,70

DOTACAO

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE
Unidade	01	PROCESSO LEGISLATIVO
Classificacao	0103100011.138	AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DA CAMARA
	449051	Obras e Instalacoes
	44905102	Obras e Instalacoes de Dominio Patrimonial
Subprojeto	0003	AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE DA CAMARA
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

	EG 00071	01/12/2022
Saldo anterior	73.382,14	
Valor Bruto	73.382,14	
Saldo atual	0,00	

Rogério de Souza Rocha
 ROGERIO DE SOUZA ROCHA
 PRESIDENTE DA CAMARA
 Ordenador da Despesa

Jose Paulo Hassen Raad
 JOSE PAULO HASEN RAAD
 CONTADOR
 Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

Atesto a liquidacao desta despesa
 (Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)
Rogério de Souza Rocha
 ROGERIO DE SOUZA ROCHA
 PRESIDENTE DA CAMARA
 29/12/2022

ORDEM DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento desta despesa
 (Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)
Rogério de Souza Rocha
 ROGERIO DE SOUZA ROCHA
 PRESIDENTE DA CAMARA
 30/12/2022

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao.
 (Setenta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e setenta centavos)

QUITACAO

PAGAMENTO VIA INTERNET

Ass Dt 30/12/2022
 Nome Documento
CEF CAC 282-0

Banco/Cheque Voucher
 361

Preparado por
 GUSTAVO GOMES CARDOZO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SETOR TRIBUTÁRIO

RUA ANTÔNIO AFONSO FERREIRA, 269 - CENTRO
BARÃO DO MONTE ALTO - MG - 36.870-000 - Tel.: (32)3727-1308

Nº da Nota

72/2022

Nº Integral: 20220000000072

Código Verificação

2WHWWQ7EVF

Código QR



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Município de Prestação: PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG

Período de Competência: 12/2022

Natureza da Operação: TRIBUTAÇÃO FORA DO MUNICÍPIO

Reg. Especial Tributação:

Data da Nota Fiscal: 29/12/2022

Nº da RPS:

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 27.326.445/0001-12

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Regime Especial:

Inscrição Estadual: 0029319700060

Simple Nac/MEI/Outros: Outros

Fone/Fax: (32)3511-3109

Endereço: RUA FRANCISCO OLIVIER DE PAULA, 49 - CENTRO - 36.870-000 - BARÃO DO MONTE ALTO - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

CPF/CNPJ: 26.142.315/0001-67

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

E-mail:

Fone/Fax:

Inscrição Estadual:

Endereço: RUA MÁRIO DAHER, 63 - CENTRO - - PATROCÍNIO DO MURIAÉ -

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: -

CNAE: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCE

Intermediário: ()

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

2ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ/MG

MATERIAL: 70% : R\$ 51.367,50

MÃO DE OBRA: 30% : R\$ 22.014,64

RETER ISS(3%) R\$ 660,44

VALOR: R\$ 73.382,14

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 73.382,14

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	SEST SENAT (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções (R\$)	Desc. Incond + Cond (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS Devido (R\$)	Valor Líquido (R\$)
51.367,50	0,00	22.014,64	3,00	660,44	660,44	0,00	72.721,70



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0133 / 006 / 00000282-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAM MUNIC PATROCINIO DO MURIAE
CPF/CNPJ:	26.142.315/0001-67

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 00000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0286 / 00000070439-3
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES
CPF/CNPJ:	27.326.445/0001-12
Valor:	R\$ 72.721,70
Valor da tarifa:	R\$ 11,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	MEDICAO FINAL 3 ETAPA
Histórico:	

Data de débito:	30/12/2022
Data / Hora da operação:	30/12/2022 10:51:46

Código da operação:	00113109
Chave de segurança:	9ZPX1W9XFLS3P5HF

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

674

PLANILHA DE MEDIÇÃO DA 3ª ETAPA

Objeto:		Retorna e ampliação da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé/MG.				PROCESSO LIC.: 005/2022		MEDIÇÃO BM01		MEDIÇÃO BM02	
Local:		Rua Henrique André de Lima, Antigo Parque de Exposição, CEP nº 36.860-000, Bairro Centro						VALOR DA MEDIÇÃO		VALOR DA MEDIÇÃO	
LOCALIDADE:		BELO HORIZONTE - SINAPI DATA BASE 05-22 (DES.)									
REFERÊNCIA:		REGIÃO LESTE, SETOR SEINFRA-03-22									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$/BDI	PREÇO UNITÁRIO R\$/BDI	PREÇO TOTAL			
1			SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
	SEINFRA	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIÇADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRUICIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	UNI	1,00	R\$ 1.121,47	R\$ 1.444,79	R\$ 1.444,79	1,00	R\$ 1.444,79	
	SEINFRA	101966	CHAPIM SOBRE MUROS LINEARES, EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M²	45,54	R\$ 49,86	R\$ 64,23	R\$ 2.925,03	45,54	R\$ 2.925,03	
	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	15,46	R\$ 68,90	R\$ 88,76	R\$ 1.372,23	15,46	R\$ 1.372,23	
	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	0,58	R\$ 47,54	R\$ 61,25	R\$ 35,53	0,58	R\$ 35,53	
	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	1,43	R\$ 7,95	R\$ 10,24	R\$ 14,64	1,43	R\$ 14,64	
	SINAPI	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	2,55	R\$ 52,89	R\$ 68,14	R\$ 173,76	2,55	R\$ 173,76	
	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M²	5,10	R\$ 52,29	R\$ 67,37	R\$ 343,59	5,10	R\$ 343,59	
	SINAPI	87872	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M²	5,10	R\$ 12,47	R\$ 16,07	R\$ 81,96	5,10	R\$ 81,96	
2			REVESTIMENTOS DE TETO								
	SEINFRA	ED-49685	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60 LISO	M²	115,78	R\$ 38,40	R\$ 49,47	R\$ 5.727,64			115,78
			SUB TOTAL					R\$ 6.391,53		R\$ 6.391,53	
											R\$ 5.727,64

085

3		HISTALÇÕES ELÉTRICAS		SUB TOTAL											
SINAPI	87415	APLICAÇÃO MANUAL DE GESSO DESEMPENADO(SEM TALISCAS) EM TETO DE AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² E 10M², ESPESURA DE 1CM. AF_06/2014	M²	90,72	R\$ 30,86	R\$ 39,76	R\$ 3.607,03	45,35	R\$ 1.803,12	45,37	R\$ 1.803,91				
							R\$ 9.334,67		R\$ 1.803,12					R\$ 7.531,55	
SEINFRA	ED-50232	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRÓDUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI	30,00	R\$ 253,48	R\$ 326,56	R\$ 9.796,80	15,00	R\$ 4.898,40	15,00	R\$ 4.898,40				
SEINFRA	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRÓDUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI	20,00	R\$ 210,34	R\$ 270,98	R\$ 5.419,60	R\$ 8,00	R\$ 2.167,84	R\$ 12,00	R\$ 3.251,76				
SINAPI	93138	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRÓDUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UNI	12,00	R\$ 160,05	R\$ 206,19	R\$ 2.474,28	4,00	R\$ 824,76	8,00	R\$ 1.649,52				
SINAPI	100903	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UNI	10,00	R\$ 35,09	R\$ 45,21	R\$ 452,10			10,00	R\$ 452,10				
SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNI	25,00	R\$ 19,32	R\$ 24,89	R\$ 622,25			25,00	R\$ 622,25				
SEINFRA	ED-13355	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO DE VIDRO JATEADO REDONDO, DIÂMETRO 25 CM, PARA UMA (1) LÂMPADA BASE E-27, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE, EXCLUSIVE LÂMPADA	UNI	25,00	R\$ 42,07	R\$ 54,20	R\$ 1.355,00			25,00	R\$ 1.355,00				
COMP.	1	EXAUTOR PARA BANHEIRO, BIVOLT, REF: C 80A, DA VENTOKIT OU SIMILAR - INSTALADO	UNI	1,00	375,62	R\$ 483,91	R\$ 483,91			1,00	R\$ 483,91				

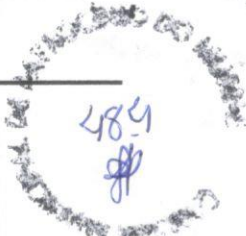
SEINFRA	ED-50231	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA TELEFÔNICA (CONECTOR RJ11), COM PLACA 4"X2" DE UMI (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E FIO TELEFÔNICO (FI) EM COBRE ELETROLÍTICO ESTANHADADO DE SEÇÃO MACIÇA, ESP. 0,60MM (2X0,60MM), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	UNI	9,00	R\$ 169,40	R\$ 218,24	R\$ 1.964,16			9,00	R\$ 1.964,16
SEINFRA	ED-49231	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO SKA, DE 20A	UNI	8,00	R\$ 21,69	R\$ 27,94	R\$ 223,52			8,00	R\$ 223,52
SEINFRA	ED-49229	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO SKA, DE 15A	UNI	6,00	R\$ 21,69	R\$ 27,94	R\$ 167,64			6,00	R\$ 167,64
SEINFRA	ED-49289	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO SKA, DE 50A	UNI	1,00	R\$ 105,68	R\$ 136,15	R\$ 136,15			1,00	R\$ 136,15
SEINFRA	ED-15117	DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR, TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, ALTA SENSIBILIDADE, CORRENTE DIFERENCIAL RESIDUAL NOMINAL COM ATUAÇÃO DE 30MA	UNI	1,00	R\$ 151,12	R\$ 194,69	R\$ 194,69			1,00	R\$ 194,69
SINAPI-I	39465	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 20 KA (TIPOAC)	UNI	3,00	R\$ 97,06	R\$ 125,04	R\$ 375,12			3,00	R\$ 375,12
SINAPI	101506	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI O POSTE DE CONCRETO).AF_07/2020_P	UNI	1,00	R\$ 1.892,99	R\$ 2.438,74	R\$ 2.438,74			1,00	R\$ 2.438,74
SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	R\$ 15,08	R\$ 19,43	R\$ 2.914,50			150,00	R\$ 2.914,50
		LOUÇAS E METAIS					R\$ 29.018,46				R\$ 21.127,46
		SUB TOTAL					R\$ 7.891,00				R\$ 21.127,46
		4									
SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUI CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 740,76	R\$ 954,32	R\$ 3.817,28			4,00	R\$ 3.817,28
SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 145,16	R\$ 187,01	R\$ 748,04			4,00	R\$ 748,04
SINAPI	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUI FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 115,14	R\$ 148,33	R\$ 593,32			4,00	R\$ 593,32

SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 35,31	R\$ 45,49	R\$ 181,96			4,00	R\$ 181,96
SINAPI	100873	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 332,28	R\$ 428,08	R\$ 1.712,32			4,00	R\$ 1.712,32
SINAPI	100870	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	4,00	R\$ 291,57	R\$ 375,63	R\$ 1.502,52			4,00	R\$ 1.502,52
SINAPI	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PLA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNI	1,00	R\$ 66,11	R\$ 85,17	R\$ 85,17			1,00	R\$ 85,17
		SUB TOTAL					R\$ 8.640,61				R\$ 8.640,61
		ESQUADRIAS									
SINAPI	91317	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNI	4,00	R\$ 1.165,24	R\$ 1.501,18	R\$ 6.004,72	2,00	R\$ 3.002,36	2,00	R\$ 3.002,36
SINAPI	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: OBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNI	6,00	R\$ 1.090,66	R\$ 1.405,10	R\$ 8.430,60	3,00	R\$ 4.215,30	3,00	R\$ 4.215,30
SINAPI	102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO (FUME), 2 FOLHAS DE 75X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UNI	1,00	R\$ 1.688,08	R\$ 2.174,75	R\$ 2.174,75			1,00	R\$ 2.174,75
SINAPI	97039	FECHAMENTO REMOVÍVEL DE VÃO DE PORTAS, EM MADEIRA (VÃO DO ELEVADOR) MONTAGEM EM OBRA. AF_11/2017	M²	4,20	R\$ 47,53	R\$ 61,23	R\$ 257,17			4,20	R\$ 257,17
SINAPI	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO (FUME), E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (PARA JANELAS E BASCULANTES), INCLUSIVE ACESSÓRIOS.	M²	21,04	R\$ 389,97	R\$ 502,40	R\$ 10.570,50			21,04	R\$ 10.570,50
		SUB TOTAL					R\$ 27.437,74		R\$ 7.217,66		R\$ 20.220,08
		PINTURA									
SINAPI	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	206,44	R\$ 2,00	R\$ 2,58	R\$ 532,62	206,44	R\$ 532,62		
SINAPI	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	211,65	R\$ 3,00	R\$ 3,86	R\$ 816,97	211,65	R\$ 816,97		
SEINFRA	ED-50479	EMASSAMENTO EM TETO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M²	211,65	R\$ 17,00	R\$ 21,90	R\$ 4.635,14	91,65	R\$ 2.007,14	120,00	R\$ 2.628,00

585

483

SEINFRA	ED-50478	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M ²	72,60	R\$ 15,84	R\$ 20,41	R\$ 1.481,77	72,60	R\$ 1.481,77		
SEINFRA	ED-50474	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA ACRILICA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M ²	139,52	R\$ 17,00	R\$ 21,90	R\$ 3.055,49	139,52	R\$ 3.055,49		
SEINFRA	ED-50452	PINTURA ACRILICA EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA/CORRIDA (PVA)	M ²	211,65	R\$ 15,00	R\$ 19,32	R\$ 4.089,08				
SEINFRA	ED-50498	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA/CORRIDA (PVA)	M ²	72,60	R\$ 11,97	R\$ 15,42	R\$ 1.119,49				
SEINFRA	ED-50451	PINTURA ACRILICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA/CORRIDA (PVA)	M ²	139,52	R\$ 13,00	R\$ 16,75	R\$ 2.336,96				
		SUB TOTAL					R\$ 18.067,52		R\$ 7.893,99		R\$ 10.173,53
		PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO									
SEINFRA	ED-50193	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A-20-B-C, CAPACIDADE 6 KG	UNI	4,0	R\$ 172,03	R\$ 221,63	R\$ 886,52				
SEINFRA	ED-50199	PLACA FOTOLUMINESCENTE "E5" - 300 X 300 MM	UNI	4,0	R\$ 20,29	R\$ 26,14	R\$ 104,56				
SEINFRA	ED-50201	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2" - 380 X 190 MM (SAIDA - DIREITA)	UNI	5,0	R\$ 22,40	R\$ 28,86	R\$ 144,30				
SEINFRA	ED-50202	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S1" OU "S2" - 380 X 190 MM (SAIDA - ESQUERDA)	UNI	7,0	R\$ 22,50	R\$ 28,99	R\$ 202,93				
SEINFRA	ED-50205	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAIDA)	UNI	1,0	R\$ 22,25	R\$ 28,66	R\$ 28,66				
SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	UNI	2,0	R\$ 41,76	R\$ 53,80	R\$ 107,60				
SINAPI-I	38774	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA, 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LITRO	UNI	14,0	R\$ 24,74	R\$ 31,87	R\$ 446,18				
		SUB TOTAL					R\$ 1.920,75				R\$ 1.920,75
		ACESSIBILIDADE									
SEINFRA	ED-51148	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	UNI	1,00	R\$ 365,00	R\$ 470,23	R\$ 470,23				
SINAPI	99855	CORRIÇÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, AF_04/2019_P	M	11,00	R\$ 115,00	R\$ 148,15	R\$ 1.629,65				
		SUB TOTAL					R\$ 2.099,88				R\$ 2.099,88
		LIMPEZA FINAL DA OBRA									
SEINFRA	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M ²	259,08	R\$ 5,00	R\$ 6,44	R\$ 1.668,48				
		SUB TOTAL					R\$ 1.668,48				R\$ 1.668,48
		TOTAL					R\$ 104.579,64		R\$ 31.197,30		R\$ 73.382,34



CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº 27.326.445/0001-12
GANHADORA

Handwritten signature

ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA
CPF: 041.849.467-39

LUCAS ÁVILA DE PAULA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RJ 2018100416/D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: **27.326.445/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:00 do dia 02/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2023.

Código de controle da certidão: **162A.863C.F4D2.0975**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

486
 [Handwritten signature]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/11/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/02/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002931970.00-60

CNPJ/CPF: 27.326.445/0001-12

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO OLIVIER DE PAULA

NÚMERO: 49

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36870000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BARAO DE MONTE ALTO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000590099571



Prefeitura Municipal de
BARÃO DO MONTE ALTO-MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 66/2022

CPF/CNPJ: 27.326.445/0001-12
Contribuinte: **CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA**
Endereço: RUA FRANCISCO OLIVIER DE PAULA, 49
Bairro/Cidade/UF/CEP: CENTRO / Barão do Monte Alto-MG / CÉP: 36.870-000
Insc. Municipal: 2954.383 Insc. Estadual:
Nome Fantasia:
Atividade:

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que em nome do requerente, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.
Ressalvado à fazenda municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

Barão do Monte Alto, 3 de Novembro de 2022
A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias a contar da data acima descrita

FABIO SOARES Assinado de forma digital por
GUIMARAES:7732 FABIO SOARES
4137687 GUIMARAES:77324137687
Dados: 2022.11.03 12:47:29
-03'00'

Setor de Administração fazendária

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.326.445/0001-12
Razão Social: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
Endereço: RUA FRANCISCO OLIVIER DE PAULA 49 / CENTRO / BARAO DE MONTE ALTO / MG / 36870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120803424190992472

Informação obtida em 26/12/2022 11:20:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.326.445/0001-12

Certidão n°: 37656527/2022

Expedição: 03/11/2022, às 11:37:41

Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.326.445/0001-12, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.